



CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS
Ata da 9ª reunião, realizada em 11 de agosto de 2017

1 Em 11 de agosto de 2017, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de
2 Atividades Minerárias (CMI), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente
3 e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Renato Teixeira
5 Brandão, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Ricardo
6 Machado Ruiz, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,
7 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Letícia Capistrano Campos,
8 da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Verônica Ildefonso Cunha
9 Coutinho, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais
10 (Seccri); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento
11 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Gutemberg Machado Mascarenhas, do
12 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
13 (Ibama); Ana Lúcia Guará Bezerra, do Departamento Nacional de Produção
14 Mineral (DNPM). Representantes da sociedade civil: Paula Meireles Aguiar, do
15 Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Francisco de Assis Lafetá Couto, do
16 Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Fabiana
17 Aparecida Garcia, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais
18 do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Maria Teresa Viana de Freitas
19 Corujo, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias
20 Hidrográficas (Fonasc); Adriana Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de
21 Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); Geraldo Majella
22 Guimarães, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea).
23 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
24 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Renato
25 Teixeira Brandão declarou aberta a 9ª reunião da Câmara de Atividades
26 Minerárias e agradeceu a presença de todos. **3) COMUNICADOS DOS**
27 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira Maria Teresa Viana de
28 Freitas Corujo: “Já foi levada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos uma
29 nota da CPT Minas Gerais, que tem a ver com a situação de água no Norte de
30 Minas. Essa nota já foi também protocolada ao secretário de Estado. A nota tem
31 como título ‘A guerra da água no Norte de Minas - Água para o ouro. Sede para
32 o povo’. Tem a ver com a mineradora canadense Yamana Gold, que era
33 Caphation Gold, que tem a ver com a questão da água no semiárido, na região
34 de Riacho dos Machados. É uma situação muito grave porque é uma região que
35 tem outras questões que envolvem, inclusive, a barragem Bico de Pedra, que
36 está em crise, e grandes consumos de água nessa região. E essa barragem de
37 água para a mineradora está localizada em um afluente da barragem Bico de

38 Pedra, que está em uma grave crise de vazão e de quantidade de água. Outro
39 informe que o Fonasc quer trazer é que nós, ontem, recebemos várias ligações
40 de Belo Vale. Não temos mais informações ainda, mais a informação da rádio
41 local e dos moradores que ligaram para nós do Fonasc foi que houve um forte
42 tremor que tinha vindo da serra. Alguém disse que naquele bairro novo, que vai
43 de Congonhas para Belo Vale, teve casa com trincas, que existe uma falha
44 geológica que passa em Santa Rita e que existe uma falha acima de
45 Congonhas e que parece que o nome é Engenho. Nós não tivemos tempo, de
46 ontem para hoje, de ter mais informações a respeito disso. Nós já tínhamos, no
47 ano passado, que em Belo Vale, nessa região, teve um sismo de pequena
48 magnitude no dia 1 de março de 2016. Neste ano, em março, houve uma
49 publicação do 'Estado de Minas' de que existe um mapeamento, um estudo de
50 tremores de terra em Minas, e na época a informação era que teve um total de
51 87 e que, desses, 37 foram ao redor da região de Belo Horizonte. A partir do
52 rompimento da barragem de Herculano, o Fonasc teve que fazer um parecer de
53 vista, no ano passado, na URC Velhas, então nós demos uma olhada com
54 atenção sobre isso, porque o rompimento da Herculano está ligado diretamente
55 a um sismo de abril e o rompimento foi em setembro de 2014. Então nós, na
56 época, fizemos o levantamento da quantidade de sismos em 2016 na região da
57 Serra da Moeda. Aconteceram vários em 2016. Na região de Congonhas, Belo
58 Vale está do outro lado, então, se realmente foi um sismo de pequena
59 magnitude na madrugada do dia 10, existe uma proximidade muito grande das
60 estruturas de mineração, estruturas de disposição de rejeito na região do
61 complexo minerário que envolve várias mineradoras em Congonhas. Tem a
62 estrutura da Casa de Pedra, em Congonhas. Estão ali: 'sismo, 5 de abril de
63 2014', e 'rompimento da barragem de Herculano'. Então teve uma relação muito
64 próxima. Por último, lembrar que, no relatório da auditoria internacional que
65 houve sobre o rompimento da barragem de Fundão, ficou claro que o sismo que
66 teve no dia 5 de novembro serviu como um gatilho, dada a proximidade da
67 barragem, que já estava em colapso, e que isso, provavelmente, acelerou o
68 processo da falha, que já estava bem avançado. Eu estou trazendo isso aqui,
69 em nome do Fonasc, porque nós estamos tendo cada vez mais informações de
70 que, nesse contexto de sismo de pequena magnitude, em Minas Gerais, no
71 Quadrilátero Ferrífero, por exemplo, a quantidade é muito maior, a estatística de
72 sismos de pequena magnitude, do que vem sendo considerado no chamado
73 coeficiente. Existe um coeficiente e está subdimensionado. Então nós
74 precisamos começar a ver uma forma de tratar as questões de
75 empreendimentos de mineração que envolvem barragens de rejeito
76 considerando esse aspecto. Porque nós já tivemos o rompimento de Herculano,
77 que foi por causa de um sismo de pequena magnitude, em uma outra situação,
78 que levou ao rompimento em setembro, e tivemos o rompimento de Fundão, e
79 um sismo de pequena magnitude foi um gatilho para uma estrutura em colapso.
80 Então o Fonasc quer registrar porque não sabemos ainda se foi mesmo um

81 sismo de pequena magnitude em Belo Vale na madrugada do dia 10, mas está
82 muito próximo de Congonhas. Então nós estamos diante de uma situação que
83 tem que ficar registrada e que, de alguma forma, tem que começar a ser
84 considerada nos licenciamentos de mineração, ainda mais se esse coeficiente
85 está muito subdimensionado, na hora de se fazer cálculos até estruturais e de
86 engenharia em relação a esse assunto.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
87 “Com relação a essas estruturas que a conselheira citou, tanto a Herculano
88 quanto a Samarco, existem algumas teorias sobre as causas do rompimento, e
89 elas não são essencialmente afirmativas em falar que o sismo foi a causa
90 principal do rompimento. O sismo em si pode ter sido feito, inclusive, pelo
91 deslocamento da própria massa das estruturas. Quanto aos sismos
92 apresentados – aí eu posso falar como diretor da área que cuida das questões
93 de segurança de barragem da FEAM –, nós estamos buscando essas
94 informações, mas hoje não conseguimos ver uma relação direta entre esses
95 sismos de pequena magnitude e os rompimentos. Existem algumas teorias com
96 relação a essa questão que nós estamos buscando aprimorar e ter uma
97 convicção com relação a essa questão.” Conselheira Maria Teresa Viana de
98 Freitas Corujo: “Na questão da Herculano, tem documentos técnicos que
99 atestam e comprovam que o rompimento teve a ver com o sismo de pequena
100 magnitude de abril, que ocasionou uma questão de abatimento de um vazio
101 cárstico.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Não está documentado em
102 documentos oficiais. Tem teses que defendem isso, e tem teses que defendem
103 que isso não aconteceu. Nós temos o relatório do Ministério Público Estadual,
104 que não acrescenta relação entre essas questões. O documento do Ministério
105 Público Estadual não apresenta relações com relação a essa questão. Então
106 nós temos que tomar muito cuidado ao afirmar essas questões quando
107 trabalhamos com teorias, que são relacionadas a busca de informação da
108 academia para essa questão, e não temos um veredito final do Estado. O que
109 existe é o próprio relatório do Ministério Público, contratado pelo Ministério
110 Público, no caso de Herculano, que fala que não há relação entre o evento
111 acontecido lá em abril e o rompimento. Isso foi uma teoria até levantada pela
112 própria empresa, que colocou, e o relatório apresentado pelo Ministério Público
113 refuta essa questão. Então tem duas teorias colocadas, e nós temos que tomar
114 cuidado de fazer essa relação. Nós estamos avaliando essas questões.
115 Inclusive, a questão do sismo foi trazida pelo relatório da consultoria da própria
116 empresa, e o relatório do Ministério Público vai contrário a essa questão. Então
117 nós não podemos fazer essa afirmação. Nós estamos avaliando isso, mas
118 afirmar efetivamente que a Herculano está relacionada com o sismo, eu, pelo
119 menos, dentro da discussão, não tenho condição de fazer essa afirmação.”
120 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O Fonasc vai formalizar, na
121 próxima reunião, porque, como é um assunto muito grave, não pode ficar
122 parecendo que o Fonasc trouxe uma teoria acadêmica. Porque nós estamos
123 trazendo baseados, inclusive, na consulta que foi feita, à época, ao processo da

124 Herculano, que na época foi contratado um estudo, inclusive, por demanda do
125 Ministério Público antes do rompimento. E nesse estudo que nós acessamos,
126 na ocasião, dentro do processo da Herculano, existe, sim, toda a explicação
127 técnica da ligação entre o sismo de abril com o rompimento, em setembro.
128 Então não é uma teoria acadêmica. Então nós vamos formalizar, até para
129 constar, e é o papel da sociedade civil deixar registradas informações para que
130 sejam um alerta. O que cada um faz, o que cada organização ou o próprio
131 Estado tomam de decisão em relação a essas informações é uma
132 responsabilidade de cada ente. A nossa responsabilidade é trazer informações
133 que são baseadas em documentos técnicos do próprio licenciamento da
134 Herculano.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Obrigado, conselheira. A
135 minha função aqui também é prestar esclarecimento dos entendimentos que o
136 Estado tem e do acompanhamento que o Estado vem fazendo.” **4) EXAME DAS**
137 **ATAS DA 7ª e 8ª REUNIÕES.** Ata da 7ª reunião. Aprovada por unanimidade a
138 ata da 7ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 11 de julho
139 de 2017, com a ressalva de que deverão ser incluídas a pergunta da
140 conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e a resposta da SEMAD, com
141 justificativa técnica, relativas à listagem da DN 74 que trata de mineração de
142 ferro. Ata da 8ª reunião. Baixada em diligência pela Presidência a ata da 8ª
143 reunião, realizada em 28 de julho de 2017, para inclusão de transcrição
144 solicitada pela conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo relativa ao item
145 5.1) Vale S/A - Expansão Cava da Divisa (Mina de Brucutu). A conselheira
146 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo solicitou que o áudio das reuniões desta
147 Câmara e de demais colegiados do COPAM sejam disponibilizados no site da
148 SEMAD juntamente com a ata de cada sessão, em observância ao direito de
149 acesso à informação para a sociedade. Yuri Rafael de Oliveira Trovão, da
150 assessoria da CMI, informou que o Regimento Interno do COPAM não trata de
151 disponibilização de áudio das reuniões, mas apenas de “ata sucinta”.
152 Esclareceu ainda que, no caso dos áudios, a disponibilização deve ser feita
153 mediante requerimento do interessado. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
154 **PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
155 **INSTALAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 5.1) Vale Fertilizantes S/A. Barragem de**
156 **contenção de rejeitos / resíduos. Tapira/MG. PA 00001/1988/029/2017,**
157 **DNPM 930.785/1988. Classe: 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e**
158 **Alto Paranaíba. Retorno de vista: conselheiros Maria Teresa Viana de**
159 **Freitas Corujo, Paula Meireles Aguiar e Francisco de Assis Lafetá Couto.**
160 Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com votos
161 contrários das conselheiras representante do Fonasc e do Cefet. Declaração de
162 voto - Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O nosso voto é pelo
163 indeferimento, conforme o documento entregue à Presidência desta mesa, com
164 a justificativa pela inviabilidade do Fonasc de fazer vista ao processo.”
165 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “O nosso voto também é pelo
166 indeferimento, porque alternativas locacionais e tecnológicas são a base de um

167 Estudo de Impacto Ambiental, não são informações complementares, devem vir
168 no Estudo de Impacto Ambiental. A consulta pública deve contemplar essas
169 alternativas, e isso não foi feito neste processo.” A Presidência registrou a
170 seguinte consideração: “No processo, a discussão da alternativa (locacional)
171 está; ela foi como informação complementar.” Foi registrada ainda pela
172 Presidência a seguinte votação: dez votos favoráveis à concessão da licença e
173 dois votos contrários. Transcrição das discussões que antecederam a votação
174 deste processo, conforme requerimento da representante do Fonasc.
175 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O ofício é o mesmo teor do
176 lido no item anterior (7.1), exceto o dados deste processo de licenciamento, e a
177 finalização que é manifestar então o voto pelo indeferimento e requerer que
178 esse documento seja anexado aos autos do processo de licenciamento, assim
179 como a ata desta reunião e também que o mesmo seja inserido no PA
180 00001/1988/029/2017, da Vale Fertilizantes, juntamente com os demais
181 documentos referentes à 9ª reunião, extraordinária, da Câmara. É fundamental
182 lembrar que é muito importante isso estar anexado. Eu já peguei processo de
183 licenciamento que tinha parecer de vista e não estava junto com a decisão. Eu
184 já fiz essa informação para a assessoria do Colegiado e estou aguardando para
185 saber se seria necessário mandar todos os relatos de vista do Fonasc, desde a
186 primeira reunião desta Câmara. Mas nós entendemos como fundamental. Se
187 vamos ao processo físico tem a pauta, folha de decisão, publicação. Que
188 venham junto os relatos de vista e os documentos referentes, como esse ofício.
189 Por isso, nós fizemos questão de requerer que seja inserido e anexado à
190 decisão desta reunião.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Nós
191 disponibilizamos também, previamente. Eu não vou entrar em detalhe. Foi dado
192 acesso a todos os conselheiros para lerem. Mas nós fizemos um relato, assim
193 como na LOC, caracterizando essa ampliação, os principais impactos e as
194 medidas de controle. Demos uma atenção especial para a questão da
195 estabilidade das barragens, que é uma preocupação latente desta Câmara, as
196 medidas compensatórias, os projetos. E, ao final, recomendamos a concessão
197 da LP + LI concomitantes, nos termos do parecer da Supram Triângulo Mineiro
198 e Alto Paranaíba.” Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: “O parecer foi
199 enviado a todos os conselheiros. Também tivemos oportunidade de discutir o
200 processo com o empreendedor, de forma que também estamos de acordo com
201 o deferimento deste processo de acordo com o Parecer Único da Supram.”
202 Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Quando eu fui estudar o Parecer
203 Único, eu fiquei procurando informações se teria caracterizado potencial
204 impacto importante desse tipo de barragem de rejeito. Seria impacto de baixa
205 probabilidade de alta magnitude, que seria eventual rompimento da barragem.
206 Então eu fui ao diagnóstico para procurar entender se teriam, eventualmente,
207 pessoas, comunidades, situadas a jusante, e não encontrei informação sobre
208 isso no Parecer Único. Esse impacto não foi sequer mencionado no Estudo de
209 Impacto Ambiental, que eu consegui acessar porque a empresa me mandou o

210 link. Eu consegui acessar os estudos. Não sei se já está apresentado plano de
211 segurança de barragem. Provavelmente, tem. Eu não sei. Mas não foi
212 mencionado no EIA nem também no Parecer Único. É um impacto importante,
213 que tem que ser esclarecido se está sendo contemplado. Uma outra questão
214 também que eu percebi é que o EIA apresentado, em fevereiro de 2017, não
215 contém alternativas locacionais e tecnológicas, um dos pilares da AIA,
216 Avaliação de Impacto Ambiental. Aqui é um EIA prévio, o alteamento ainda não
217 aconteceu. Consultando os documentos que a empresa, gentilmente, me enviou
218 por e-mail, porque eu não tinha conseguido acessar o Siam, eu vi que eles
219 apresentaram, em junho de 2007, um documento de 12 páginas com
220 alternativas locacionais e tecnológicas. Foi um adendo do EIA. O EIA não tem
221 isso, e veio um documento extra com isso. Discutindo alternativa locacional de
222 uma outra barragem – obviamente, alteamento é uma alternativa melhor em
223 relação a vários aspectos ambientais –, falando que não tem, no momento,
224 alternativas tecnológicas, porque o rejeito é muito fino. Enfim, estão estudando.
225 Eu tenho duas considerações a fazer em relação a isso. Eu tenho visto as
226 empresas falando que ‘no momento, nós não temos alternativas à barragem,
227 nós estamos estudando’. Eu sei que não é toda empresa que tem condição de
228 secar e dispor o rejeito a seco, nós entendemos isso, mas acho que temos que
229 criar uma sistemática de acompanhamento desses estudos. Eu não sei como,
230 mas, enquanto conselheira que está aqui participando do processo de decisão,
231 eu queria entender e acompanhar o que as empresas estão fazendo para tentar
232 melhorar essa questão de barragem. Porque, em conversas com o
233 empreendedor, essa barragem, após o alteamento, vai operar até 2023, e a
234 próxima ideia é vir aqui mais uma barragem a ser licenciada. Mas e até lá, e os
235 estudos que vão ser feitos, como está isso? Nós tínhamos que acompanhar
236 isso, de uma certa forma, para que no futuro não muito distante consigamos
237 minimizar o número de barragens a serem licenciadas aqui no Estado. Outro
238 ponto é que eu achei importante. O EIA foi disponibilizado a consulta pública em
239 fevereiro, o Rima, 45 dias à disposição. Porque consulta pública não é só
240 audiência pública. O Rima fica à disposição durante 45 dias. E o Rima ficou à
241 disposição sem as alternativas locacionais e tecnológicas. Elas vieram só em
242 junho de 2007. Eu achei isso importante. A consulta pública foi submetida sem o
243 entendimento das alternativas locacionais e tecnológicas. Isso eu achei um
244 dado importante, uma questão importante que nós temos que discutir aqui.”
245 Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Considerando que a
246 conselheira do Cefet trouxe esses elementos, quando nós tomamos
247 conhecimento da reunião extraordinária, que nos inviabilizava de fazer consulta
248 a todo esse processo, nós fizemos, de alguma forma, contato com as pessoas
249 de Tapira para informar que não poderíamos, realmente, fazer esse olhar
250 criterioso a esse processo que envolve a Vale Fertilizantes. E algumas
251 informações casam com o que foi mencionado. O que eles nos passaram,
252 por telefone, foi que realmente nessa questão das barragens de rejeito da Vale

253 Fertilizantes não existe – pelo menos para a comunidade, inclusive com
254 audiência pública – muita clareza sobre os limites dessa expansão. Existe a
255 ampliação do projeto que demanda essas barragens, que é o da cava que vai
256 chegar muito próximo de pequenos agricultores. E também há dúvidas quanto a
257 essas barragens na forma. Porque, inicialmente, elas tiveram, inclusive, um
258 alteamento a montante. Houve uma informação de que tinha alterado para uma
259 outra tecnologia. Mas as comunidades que têm acompanhado a Vale
260 Fertilizantes lá, mesmo com audiência pública, estão muito inseguras. Essa foi a
261 informação, e nós acertamos repassar para eles o resultado desta reunião e
262 verificar quais outros caminhos vão ser possíveis de se tomar diante dessa
263 questão. Porque nós estamos tratando aqui das questões das barragens da
264 Vale Fertilizantes, Licença de Operação Corretiva de estrutura que estava
265 implantada e que demanda uma Licença de Operação Corretiva, precisamente,
266 porque houve equívocos ou falhas ao longo do processo que deveriam ter sido,
267 devidamente, tratados. E ao mesmo tempo, concomitante, estamos tratando de
268 uma Licença Prévia concomitante à instalação para uma ampliação de
269 barragem. Então eu endosso essa preocupação muito grave com a questão das
270 barragens de rejeito no nosso Estado. E, no caso de Tapira, ainda mais, com a
271 impossibilidade que tivemos de olhar isso com mais atenção até para responder
272 se tem comunidades, essa questão da ampliação, como é que não se informa
273 essa questão de pessoas ao redor dessa ampliação dessas barragens.” Rodrigo
274 Angelis Alvarez, da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: “Quanto à
275 questão do documento que trata da segurança, está disponível no parecer,
276 página oito, no parágrafo que trata que foram apresentados todos os itens da
277 DN COPAM 62, artigos 4º, 5º e 6º, que tratam justamente desses documentos,
278 que verificados junto ao DNPM. A empresa pode manifestar como está o
279 andamento, junto ao DNPM, desses planos de segurança que foram
280 apresentados e que já existem, sim. Questão de estar na mesma reunião LP e
281 LI e questão da LOC. A LOC já foi aprovada, teve a questão de que se tem que
282 regularizar o fato ocorrido, disso não tem como fugir. Para ter a possibilidade de
283 se analisar o pedido pleiteado, que é o último alteamento dessa barragem. É
284 uma barragem de 1978, que foi projetada de uma forma e que está indo para
285 seu último alteamento, de encerramento previsto para 2023. Eu acho que é
286 importante essa discussão que você levanta, conselheira, e isso tem que ser
287 tratado, principalmente, nas próximas barragens. Porque é um empreendimento
288 que tem uma vida útil de cava de mais de 40 anos ainda, então vai ocorrer
289 outras demandas por barragens, e essa discussão de tecnologia tem que ser
290 aprofundada nos próximos pedidos a serem feitos, provavelmente, a partir do
291 ano que vem. No próximo ano, já tem que se pensar em uma nova estrutura.
292 Então isso tem que ser discutido mais profundamente nesse momento mesmo.
293 Quanto à questão da disponibilização do processo, houve pedido de audiência,
294 mas, posteriormente, houve um pedido de cancelamento da audiência em cima
295 desse processo. Então a audiência realizada foi de um processo de LOC. Na LP

296 e LI, não houve audiência pública para discussão desse processo em si. Com
297 isso, houve, posteriormente, a anexação da alternativa locacional, de uma
298 discussão, mas que fica prejudicada em se tratando de um último alteamento de
299 uma estrutura. Há uma discussão, mas, enfim, prefere-se, neste momento,
300 exaurir tecnicamente essa estrutura, que há essa possibilidade, para até
301 prolongar para haver essa discussão de uma nova tecnologia, às vezes, mais
302 enxuta. Enfim, tem que ser estudado isso para o próximo, também para permitir
303 essa discussão com mais calma e não partir para um novo empreendimento da
304 mesma forma que é hoje.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Só me
305 esclareça: vocês fizeram uma discussão das alternativas, tecnológicas,
306 inclusive.” Rodrigo Angelis Alvarez, da Supram Triângulo Mineiro e Alto
307 Paranaíba: “Sim.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Inclusive, com
308 mudança, foi mudada a forma de construção dela, não é?” Rodrigo Angelis
309 Alvarez, da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: “Foi mudada
310 justamente para atender a determinação nova, que é proibida a questão de
311 novos alteamentos de estruturas de montante. Então foi adequado para
312 estrutura de linha de centro, que é a estrutura original, que é o processo objeto
313 da LOC, além do alteamento, mas a reconformação dessa estrutura, para
314 atender, legalmente, o que é pregado hoje. E para propiciar essa discussão da
315 LP e LI desse último alteamento.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken:
316 “Mas o meu ponto é o seguinte: o EIA foi produzido sem as alternativas. As
317 alternativas vieram em um documento. O EIA é de fevereiro de 2017, e o
318 documento veio em junho de 2017. Certo? Locacionais e tecnológicas. Está
319 tudo em um documento de 12 páginas, não é isso? Então o meu ponto é até
320 legal, Dr. Yuri: a consulta pública foi submetida sem as alternativas locacionais
321 e tecnológicas. É disso que eu quero o esclarecimento.” Yuri Rafael de Oliveira
322 Trovão, assessoria jurídica da Câmara: “Eu entendo a preocupação da
323 conselheira, mas, como o próprio Rodrigo colocou, não foi solicitada audiência
324 pública em relação a este processo. Entendo, sim, que não foi disponibilizado,
325 no momento da consulta, o EIA completo. Só que eu quero relatar que, às
326 vezes, isso acontece. Não em relação ao estudo todo. Quando formaliza-se o
327 processo, nós abrimos o prazo, conforme Deliberação Normativa, para
328 audiência pública, que é de 45 dias. Durante esse prazo, nós continuamos, em
329 escritório, fazendo análise do EIA/Rima. Nesse momento da análise do
330 EIA/Rima, nós solicitamos, inclusive, informações complementares, o que
331 provavelmente foi o caso do empreendedor. Então nós solicitamos informações
332 complementares, mas o prazo dessa audiência pública já está correndo. Às
333 vezes, por exemplo, um estudo desse não foi feito em 45 dias, mas em um
334 prazo até maior. Depois que se apresenta essa complementação desse EIA,
335 não reabrimos o prazo da audiência pública. Realmente, há uma confusão, mas
336 o trabalho é realmente feito assim. Talvez poderíamos melhorar. Agora falar
337 assim, ‘há necessidade de uma nova audiência pública, com abertura de novo
338 prazo’, eu creio que não há ilegalidade nesse momento, até mesmo porque não

339 foi solicitada audiência pública em relação ao processo.” Conselheira Adriana
340 Alves Pereira Wilken: “Eu estou falando não é de audiência pública, é de
341 consulta pública. O Rima fica à disposição por 45 dias, para quem quiser
342 mandar suas contribuições. A consulta pública existe de qualquer forma, mesmo
343 sem ninguém solicitar. Mas o meu ponto é o seguinte: alternativas locacionais e
344 tecnológicas não são informações complementares de um Estudo de Impacto
345 Ambiental, são o pilar do Estudo de Impacto Ambiental. Não podemos falar que
346 alternativas locacionais e tecnológicas são informações para complementar um
347 EIA. O meu ponto é esse.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, assessoria jurídica da
348 Câmara: “Eu não sei se os técnicos vão informar isso com mais precisão, eu
349 não sei se isso foi objeto de informação complementar. Eles podem informar
350 isso. Mas o prazo em relação a consulta pública é durante o transcorrer de todo
351 o processo. Esse prazo de 45 dias é, essencialmente, para solicitação de
352 audiência pública. Passado esse prazo, o processo continua público. Inclusive,
353 nas nossas audiências públicas, um dos itens é que, transcorrido o prazo da
354 audiência pública, qualquer interessado pode protocolar, na superintendência
355 onde tramita o processo, as solicitações de informação ou até mesmo alguma
356 coisa que ela ache interessante protocolar. Então esse prazo de 45 dias é
357 essencial para solicitação de audiência pública. Passado esse prazo, o
358 processo continua em análise, continua sendo público, qualquer pessoa pode
359 fazer a denúncia, e ela vai ser levada em consideração no momento da análise
360 do processo. Agora os técnicos podem dizer se isso foi objeto de pedido de
361 informação complementar ou não. Isso é comum.” Presidente Renato Teixeira
362 Brandão: “Eu estou entendendo e vou pedir que a Supram confirme: a
363 discussão dentro do processo ocorreu, tanto que foi o pedido de informação
364 complementar. Então o Parecer Único que a Supram traz é um parecer que
365 avaliou também essa questão da alternativa técnica locacional. É bom deixar
366 registrado que isso foi avaliado pela equipe da Supram, inclusive, como pedido
367 de informação complementar, e foi avaliada essa informação complementar
368 encaminhada. Esse esclarecimento é muito importante para as discussões que
369 estamos fazendo aqui.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Eu tenho visto
370 uma discussão muito acalorada com relação às barragens e como elas são a
371 única forma de fazer mineração no nosso Estado. E hoje isso está dentro de um
372 contexto de um país em que hoje quase não é possível se fazer pesquisa
373 científica. Eu não sou conhecedor do assunto. Eu tenho a minha formação
374 acadêmica e tudo, mas não consigo falar nada hoje, mas vou tentar trazer para
375 as próximas reuniões sugestões no seguinte sentido. Por que não as empresas
376 apoiarem estudos exatamente de eliminar as barragens? Porque já existem
377 vários estudos, ‘poderia ter usado a lama de Fundão para fazer não sei o quê’.
378 Então tem vários estudos, e essas empresas poderiam atuar nisso. Eu sei que
379 nós aqui atuamos só na margem do possível, mas eu acho que, se não
380 atuarmos dentro do nosso próximo problema, nunca vamos resolver esse
381 problema, e sempre vai vir população aqui reclamando porque ‘a barragem

382 estourou, não tem mais aonde colocar, a empresa vai parar se não altear a
383 barragem'. É um problema grave, e eu acho que a ciência tem muito a
384 contribuir. E eu vou procurar fazer esse estudo com mais calma." Presidente
385 Renato Teixeira Brandão: "Logo após o acidente, o governador criou um grupo
386 de trabalho, uma força-tarefa, para discutir essas questões. Isso foi muito
387 discutido com as universidades, vieram pessoas de fora, inclusive, para fazer a
388 discussão, o DNPM participou, efetivamente, dessas reuniões, as
389 universidades, as associações e sindicatos. E nós chegamos à conclusão de
390 que tem que se desenvolver ainda vários estudos. Tem estudos para tipos
391 específicos de resíduos. Não dá para fazer para todos os tipos de rejeitos.
392 Então temos que ver realmente o caso a caso ainda. E o próprio Estado tem, a
393 partir de alguns editais, de alguns projetos, a própria Fapemig tem
394 disponibilizado editais para incentivar essas tecnologias. Esse grupo de trabalho
395 foi muito interessante porque nós conseguimos discutir toda essa questão. Esse
396 grupo de trabalho culminou na publicação do decreto que nós temos hoje, que
397 criou auditoria extraordinária, específica para aquelas barragens de montante,
398 com as restrições colocadas pelo servidor da Supram, com alguma limitação
399 para esses alteamentos de montante. Eu quero registrar que o Estado tem,
400 Fapemig tem trabalhos com relação ao projeto da nova mineração, tem alguns
401 trabalhos sendo desenvolvidos. Depois até posso passar o contato dessas
402 pessoas. Mas a Fapemig também tem incentivado essas pesquisas junto às
403 universidades e aos pesquisadores." Anderson Silva de Aguiar, subsecretário
404 de Regularização Ambiental/SEMAD: "Algumas empresas já têm implementado
405 processos tecnológicos alternativos à disposição em barragem. Isso já passou
406 por processo de licenciamento, e nós temos acompanhado, inclusive, outros
407 que estão em fase de testes, para verificar o andamento dessa alternativa
408 tecnológica adotada pelas empresas. Em momento mais oportuno, obviamente,
409 isso vai virar uma realidade e sair do cenário de estudo e de teste. Duas coisas
410 têm que ser colocadas: há métodos em estudos e já existem métodos em
411 testes. Outro ponto que eu gostaria de colocar é que, sobre a barragem de
412 Tapira, nós fizemos uma apresentação em algumas plenárias das Câmaras do
413 COPAM, CNR, e CERH também, mostrando quais eram as barragens com
414 alteamento a montante, e esse processo de licenciamento está fazendo uma
415 reversão do método construtivo, trazendo uma segurança ainda maior para uma
416 barragem que já está constituída desde 1978. Então alternativa locacional,
417 inclusive, para essa barragem é o descomissionamento ou o reforço da sua
418 estrutura. E esse processo, tanto a LOC quanto a ampliação, visa ao reforço da
419 estrutura trazendo maior segurança para esse tipo de disposição, até que haja
420 outra alternativa técnica para implementação. Só complementando, na nossa
421 próxima reunião da CMI vai ser licenciado outro método tecnológico, alternativo
422 à barragem. A empresa já vai trazer aqui uma proposta que vai ser licenciada
423 por esta Câmara." Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: "Você falou de todas
424 as iniciativas do Estado, e eu questionaria se as empresas estão ajudando,

425 inclusive, com apoio financeiro, para as pesquisas que deveriam estar
426 acontecendo.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Ontem, nós discutimos isso
427 por três horas, e eu achei que tinha fica claro. Mas as empresas disponibilizam.
428 Inclusive, um dos processos que vão ser julgados hoje têm essa tecnologia. A
429 Vale, durante mais ou menos duas horas, demonstrou por que nesse caso não
430 seria possível, mas quais estudos estariam sendo feitos. Apesar dessa
431 discussão de ontem, nós nos colocamos à disposição, não só o Ibram, mas
432 todas as empresas, para rediscutir, reapresentar tudo que está sendo feito,
433 claro, para ouvir contribuições. Eu acho que as empresas estão sempre abertas,
434 mas esses trabalhos são feitos. E não são nem esses de Fundão, é claro que
435 houve uma intensificação. Mas, caso ontem não tenha ficado claro, nós
436 podemos marcar e fazer uma reunião específica para isso.” Presidente Renato
437 Teixeira Brandão: “Na época da força-tarefa, nós fizemos um levantamento de
438 quais eram as tecnologias que estavam sendo implementados, identificamos
439 que algumas empresas estavam fazendo investimento com relação a isso, mas
440 ainda em projetos pilotos e não em implantação, efetivamente. Então nós
441 precisamos evoluir nisso e está sendo acompanhado, inclusive, pelo Dr.
442 Anderson, mas a força-tarefa foi um esclarecimento, na verdade, para vermos
443 em qual momento estávamos. E o Estado tem, de certa forma, também
444 investido nisso, e eu acho que as empresas também. Dentro do levantamento,
445 nós vimos muito incentivo das empresas em fazer, mas ainda em uma escala
446 menor que a escala industrial.” Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto:
447 “Com relação à colocação da conselheira Adriana, eu acho pertinente, com
448 relação à questão da alternativa locacional. Nós estamos falando do alteamento
449 de uma barragem de 40 anos e por mais 7 metros; somente 7 metros. Eu não
450 conheço, nunca estive no empreendimento, mas acho muito difícil ter uma
451 alternativa locacional melhor do que fazer o alteamento da barragem, do que
452 construir outra. Outra alternativa locacional seria construir outra barragem. Eu
453 penso que o impacto ambiental de um alteamento de apenas 7 metros é
454 imbatível com relação a outra alternativa locacional. Mas, de qualquer forma, foi
455 apresentada, e no próprio estudo, nas informações complementares, foi
456 provado que outras alternativas locais seriam piores do que essa
457 alternativa de fazer o alteamento. Mais o que o Dr. Anderson falou também com
458 relação à própria segurança da barragem também, que fica mais segura, porque
459 está fazendo alteamento a montante da barragem.” Conselheira Maria Teresa
460 Viana de Freitas Corujo: “Independente das questões que foram aqui elencadas
461 como argumentos para que tivessem informações complementares sobre
462 alternativas locais e técnicas, o ponto trazido pela representante do Cefet
463 eu considero também grave. Porque o Rima... Eu discordo da posição do
464 assessor jurídico desta reunião. Porque, quando se faz uma publicação de
465 edital, não é somente para possibilitar à sociedade requerer uma audiência
466 pública. É disponibilizado o Rima, precisamente, para que a sociedade possa
467 conhecer, até para decidir se acha importante ou não pedir audiência pública.

468 Então aqui foi dada uma informação que ao nosso ver, do Fonasc, é
469 completamente equivocada. Outra questão: existem, sim, normativas sobre o
470 que os Estudos de Impacto Ambiental e os Rimas precisam apresentar. Se o
471 Rima que foi disponibilizado na ocasião omitiu informações sobre alternativas –
472 nem que fosse para colocar que as outras alternativas, diante dessa
473 possibilidade de em uma mesma estrutura fazer um alteamento e não impactar
474 um outro lugar –, isso de qualquer forma tinha que ser informado no Rima.
475 Então nós entendemos que isso, sim, viola normativas legais que existem, e que
476 isso é grave. Porque nós estamos tratando, de novo, que não é só questão de
477 reunião de empreendedor ou aqui com os conselheiros nessa discussão
478 técnica. Licenciamento ambiental. E a questão ambiental é um direito, e esse
479 direito é violado se essas questões básicas de informação e de acesso às
480 informações ambientais não chegam para a sociedade ou pelo menos não
481 estão disponibilizadas. Então quem, por acaso, tenha visto o edital e lido e
482 acompanhado o Rima não teve acesso às informações complementares dadas,
483 posteriormente, dentro do processo e de que se tomou conhecimento através
484 desta Câmara, ao consultar, como foi feito pela conselheira do Cefet.” Yuri
485 Rafael de Oliveira Trovão, assessoria jurídica da Câmara: “A conselheira está
486 equivocada, eu não falei isso que a senhora disse. O que eu disse foi que o
487 prazo de 45 dias é para qualquer interessado, naquilo descrito na deliberação,
488 solicitar audiência pública. O prazo de consulta se estende durante todo o
489 processo, não é só 45 dias. Eu disse também que é comum durante esse prazo
490 de 45 dias, quando o processo não fica parado – ele continua em análise –, nós
491 solicitarmos informação complementar. Com certeza, teve essa informação
492 complementar em relação a esse item como teve de outros itens também. Isso
493 não invalida o EIA/Rima, até mesmo porque as informações foram prestadas e
494 foram suficientes para a equipe analisar o parecer. Então eu não vejo
495 ilegalidade em relação a esse ponto. Eu falei, unicamente, que o prazo de 45
496 dias é para solicitar audiência pública. A consulta é durante o prazo de 45 dias e
497 posterior ao prazo de 45 dias. Ela pode ser feita hoje aqui na Supram.”
498 Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Só para reiterar, na verdade, o EIA, depois
499 de apresentado, durante todo o processo até o julgamento, não só em relação
500 aos estudos, mas aos documentos, certamente, terá várias alterações, seja
501 porque, em contato com a Supram, encontrou-se o melhor caminho, seja
502 porque veio uma nova legislação e se precisou reiterar, até porque os
503 processos demoram mesmo. Então alterações vão vir, inúmeras. O que nós
504 temos que entender é quando haveria necessidade de uma nova audiência
505 pública em função dessas alterações. No meu ponto de vista – eu posso estar
506 errada –, quando temos, por exemplo, definida a AID no EIA e fez a audiência
507 pública; eu altero a AID ou a ADA ou depois verifico vários impactos que não
508 coloquei no EIA, aí eu acho que talvez fosse o caso, sim, de abrir prazo para
509 solicitação de nova audiência pública. Mas se formos pensar que a cada
510 alteração... E eu acho que é importante ter alternativa locacional e tecnológica.

511 Nesse caso, o Francisco explicou como é a questão da alternativa locacional,
512 que não infringiria tanto nesse caso, especificamente, porque estamos falando
513 de alteamento e não da abertura de uma nova área. Eu acho que nós temos
514 que sopesar isso. Porque, se a cada alteração do processo for ter nova
515 audiência pública, então, depois da reunião aqui, dependendo do que
516 solicitarmos, teria que ser feita uma nova audiência pública. Então só para falar
517 que eu acho que essas informações que foram prestadas, posteriormente, no
518 meu ponto de vista, considerando esse caso concreto desse empreendimento,
519 não demandaria uma nova audiência pública. E reitero o que o Yuri falou, o
520 processo ainda está em consulta pública, se for assim considerar: ele ainda não
521 foi julgado. Então até hoje poderiam-se complementar informações e tudo o
522 mais. Então eu acho que o processo está muito bem-feito. Não vejo problema
523 de incluirmos, por exemplo, uma condicionante pedindo para aprimorar o estudo
524 de alternativas tecnológicas. Eu tenho certeza de que a empresa já está
525 fazendo isso. Então eu acho que é interessante, sim, que coloquemos uma
526 condicionante nesse sentido. Mas eu estou muito tranquila para votar, eu acho
527 que esse processo foi muito bem conduzido pela Supram Triângulo Mineiro. Os
528 dois processos. E, desde já, parabéns para toda a equipe técnica pelo excelente
529 trabalho feito em relação a esses dois processos.” Rodrigo Angelis Alvarez, da
530 Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: “Não só essa questão da alternativa
531 locacional, mas de várias outras questões foram pedidas complementações,
532 como questões da fauna, em relação às intervenções, desmate, questões
533 documentais, de registro de imóveis. Enfim, várias outras questões. E isso é de
534 praxe todo o processo ser complementado durante a análise dele, até a
535 conclusão final e a emissão do parecer.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão,
536 assessoria jurídica da Câmara: “Eu vou ler para os senhores. Artigo 3º, da
537 Deliberação Normativa 12: ‘§ 1º - A Secretaria Executiva do COPAM, a partir da
538 data do recebimento do EIA/RIMA (leia-se formalização do processo), fixará em
539 edital e anunciará pela imprensa a abertura de prazo para solicitação de
540 audiência pública, que será de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias’. Foi o que
541 eu disse, o prazo de 45 dias é para solicitação de audiência pública. Ter vista do
542 processo, analisar o processo é durante o transcorrer da análise.” Camilo Silva,
543 representante do empreendedor: “Eu gostaria de apontar aqui apenas alguns
544 itens que foram discutidos, com muito valor, neste Conselho e que a empresa
545 corrobora, particularmente e especificamente em relação à questão da
546 disponibilização de informações. Sem querer competir ou até tirar o valor do
547 sistema de informações estruturado hoje pela SEMAD, a empresa vai passar
548 agora, de uma forma talvez de uma tentativa, a partir da pauta dos processos
549 da Vale Fertilizantes, nós estamos disponibilizando a todos os interessados uma
550 cópia de todos os documentos direta e indiretamente disponibilizados pelo
551 sistema. Mediante solicitação, encaminharemos um CD e um pen drive,
552 imediatamente após a pauta. Porque na verdade essas informações que estão
553 sendo discutidas hoje poderiam ter sido solicitadas desde o dia 14 de julho.

554 Então nós vamos tentar fazer a dinâmica, sem querer tirar o valor do sistema,
555 mas proativamente, querendo colaborar e ver que os conselheiros podem
556 contribuir tendo a amplitude das informações em suas mãos. Outros pontos
557 também que eu acho importante. A Vale Fertilizantes, subsidiária da Vale S/A,
558 faz também parte de um grupo de trabalho, associado à área de metais básicos,
559 que tem, insistentemente e sem medir esforços, a busca de soluções
560 tecnológicas à disposição de rejeitos em barragens. Uma série de ações,
561 inclusive, algumas apresentadas, se não me engano, há um ano, no processo
562 de Maravilhas III, aqui. A Vale já se prontificou, já tem processos experimentais,
563 nós já estamos buscando, efetivamente, alternativas à disposição em
564 barragens. Às vezes, a indução de que o processo de barragem pode ser
565 ambientalmente crítico pode levar também a interpretações talvez que não
566 foram citadas neste Conselho. Mas que, tecnicamente, pela profundidade em
567 que nós já estamos no tema, ao secar, por exemplo, um material extremamente
568 fino, o manuseio desse pó é extremamente complicado e muito difícil. Então,
569 supondo uma barragem, por exemplo, de 50 metros em 100 hectares de área, o
570 pó fino só poderia ser disposto a uma altura de 2,5 metros. Então a necessidade
571 de área para dispor esse material em uma camada máximo de 2,5 metros seria
572 20 vezes superior à área impactada pela barragem. Então vários aspectos
573 também são analisados pela empresa, e nós também estamos dispostos e
574 abertos a qualquer formação de equipe, complementação das forças-tarefas
575 instituídas para a busca desse tema. Quero dizer também que, especificamente
576 sobre o processo, quer seja da Licença de Operação Corretiva e da LP + LI, a
577 empresa procurou uma transparência absoluta com a comunidade, com o
578 município de Tapira, onde está localizada. Fizemos uma audiência pública, que
579 foi solicitada com o escopo da LOC, mas, proativamente, a empresa estendeu o
580 escopo, ampliando a sua transparência, a todos os presentes dizendo que
581 também queriam o processo de LP + LI. Então a comunidade foi informada no
582 momento da audiência da LOC, mostrando, então, toda essa transparência e
583 essa conduta que nós temos. Então eu quero reforçar a preocupação que a
584 empresa também tem, da mesma forma que os conselheiros têm apresentado
585 aqui, uma busca de uma solução cada vez mais sustentável, mas que as ações
586 que a Vale Fertilizantes e a Vale S/A têm tido são alinhadas a esse princípio da
587 sustentabilidade, à ética e a esses valores que permeiam toda a sociedade. Eu
588 tenho certeza que a presença da prefeita aqui (Liliane Venâncio, prefeita de
589 Tapira) – eu não posso falar por ela –, mas as manifestações que ela tem tido
590 também junto a nós, inclusive na audiência pública, são também do
591 reconhecimento do valor e da preocupação socioambiental que a empresa tem
592 no município.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA
593 DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 6.1) GO4 Participações e Empreendimentos
594 S/A. Mina da Baratinha. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido.
595 Minério de ferro. Obra de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e
596 oficinas); estradas para transporte de minério / estéril, pilhas de rejeito /**

597 **estéril, posto de combustível, unidade de tratamento de minerais. Antônio**
598 **Dias/MG. PA 018432/2011/002/2014, DNPM 832.216/2002. Classe 6.**
599 **Apresentação: Supram Leste Mineiro. Retorno de vista: conselheiros Maria**
600 **Teresa Viana de Freitas Corujo, Paula Meireles Aguiar e Francisco de Assis**
601 **Lafetá Couto.** Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único,
602 com voto contrário da conselheira representante do Fonasc. Declaração de voto
603 - Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “O Fonasc é pelo
604 indeferimento, conforme razões apresentadas no documento entregue durante
605 esta reunião e protocolado.” A Presidência registrou 11 votos favoráveis à
606 concessão da licença e um voto contrário. **7) PROCESSOS**
607 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
608 **CORRETIVA. 7.1) Vale Fertilizantes S/A. Barragem de contenção de rejeitos**
609 **/ resíduos. Tapira/MG. PA 00001/1988/028/2017, DNPM 930.785/1988.**
610 **Classe: 6. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.**
611 **Retorno de vista: conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, Paula**
612 **Meireles Aguiar e Francisco de Assis Lafetá Couto.** Licença concedida por
613 maioria nos termos do Parecer Único, com voto contrário da conselheira
614 representante do Fonasc. Declaração de voto - Conselheira Maria Teresa Viana
615 de Freitas Corujo: “Pelo indeferimento, conforme documento lido e protocolado
616 na ocasião desta reunião.” A Presidência registrou 11 votos favoráveis à
617 concessão da licença e um voto contrário. Transcrição solicitada pela
618 conselheira representante do Fonasc. Presidente Renato Teixeira Brandão: “O
619 Fonasc se manifestou via e-mail com algumas dessas colocações que a
620 conselheira trouxe. Na verdade, eu vou até pedir para o Yuri falar um pouco
621 sobre a questão do Regimento. Em função até da quantidade de processos em
622 cada Câmara e de as discussões estarem se alongando, efetivamente, se
623 entende, até do cronograma que existe, da previsão da extraordinária. Existe
624 essa previsão, e no caso da convocação desta extraordinária fez-se previsão a
625 todo o Regimento do COPAM e toda essa questão. Então eu vou pedir para o
626 Yuri justamente apresentar a questão jurídica do atendimento do Regimento,
627 dos prazos regimentais, garantindo assim a participação de todos os
628 conselheiros da mesma forma. Então a ideia da extraordinária é uma
629 prerrogativa da convocação em função dessas discussões que estamos tendo
630 para poder adentrar a elas e também ter uma pauta proficiente. E não tem, em
631 momento nenhum, objetivo de correr com os processos, efetivamente. Mas o
632 que eu tenho a relatar, em função de a comunicação ter vindo até para o
633 presidente da CMI, para mim, é que nós seguimos, efetivamente, o Regimento,
634 dando os prazos que estão no Regimento, os prazos legais.” Yuri Rafael de
635 Oliveira Trovão, assessoria jurídica da Câmara: “Eu acho que o presidente já fez
636 os esclarecimentos devidos. A reunião extraordinária está prevista em relação
637 ao Regimento Interno, a Deliberação Normativa 177, que tem a previsão até de
638 cinco dias. E nós convocamos com dez, ou seja, até o dobro do prazo nós

639 utilizamos. No Artigo 19 do Regimento Interno, 'As estruturas colegiadas do
640 COPAM reunir-se-ão: I - ordinariamente, de acordo com o calendário
641 previamente estabelecido; II - extraordinariamente, por iniciativa de seu
642 Presidente, da Secretaria Executiva do COPAM ou da maioria absoluta de seus
643 membros, sempre que houver acúmulo de processos...' Isso restou evidente.
644 Nós estamos tendo processos sendo acumulados de uma reunião para a outra.
645 Basta lembrar aos senhores, até que ficou claro aqui, na última reunião nossa,
646 em que saímos daqui às 16h. Mais de nove horas de reunião aqui. Então está
647 evidente em relação a essa demanda. Eu não estou falando que as discussões
648 não devam acontecer da forma que vêm ocorrendo, mas o acúmulo de
649 processos está existindo, sempre está acumulando processos de uma reunião
650 para a outra. Então fica muito claro nesse artigo esse acúmulo de processos.
651 'Assunto urgente ou matéria de relevante interesse'. Na crise financeira que o
652 Estado vive, em relação até mesmo o empreendimento, é necessário darmos
653 até mesmo um posicionamento dos processos, ou que sim ou que não, para o
654 empreendedor. E o Estado também está procurando fazer isso. Assim como
655 nós procuramos agilizar a análise dos nossos processos, eu acho que também
656 é obrigação dos senhores, até pelos princípios que a própria conselheira
657 colocou, da eficiência de garantirmos essa resposta mais ágil ao empreendedor.
658 Então em relação aos critérios para convocar essa reunião extraordinária, ao
659 meu entender, ela foi realmente obedecida em relação ao Artigo 19. A outra
660 informação é que, conforme o próprio Regimento, a vista deverá ser
661 apresentada no prazo regimental. Não sendo apresentadas aquelas
662 informações trazidas pelo conselheiro, ele pode, sim, se manifestar, como a
663 conselheira está se manifestando aqui, pelo prazo que também está no
664 Regimento – os 10 minutos –, só que não é considerado como vista, é
665 considerado apenas um relato. Qual é a grande diferença disso? 'Eu não
666 entrego a vista, mas vou lá e faço o relato mesmo assim'. É uma grande
667 diferença. Vamos supor que no relato da conselheira ela traz um ponto novo,
668 que não estava dentro do processo. Esse ponto novo pode ser objeto de vista?
669 Não pode ser objeto de vista, porque o ponto novo que foi trazido na reunião
670 não estava dentro de um pedido de vista e assim apenas de um relato de vista,
671 e a vista só acontece uma única vez, de forma conjunta, a não ser quando há
672 fatos novos. Então a grande diferença é essa. O relato, a palavra está
673 garantida, a votação está garantida, só que a manifestação não pode ser
674 considerada vista do processo. Só lembrando o que eu falei em relação ao
675 ponto novo. Obviamente, esse ponto novo pode ser objeto de vista, pode ser
676 objeto de baixa em diligência ou então retirada de pauta." Conselheira Paula
677 Meireles Aguiar: "O nosso parecer foi disponibilizado tempestivamente. Eu não
678 vou repetir. Nós fizemos um relatório sobre o parecer da Supram caracterizando
679 o empreendimento, apontamos os principais impactos, as medidas de controle,
680 quais foram as compensações dos programas e, de forma geral, demonstramos
681 que é todos os requisitos foram atendidos. E por conta disso, o nosso parecer é

682 pela concessão da Licença de Operação Corretiva nos termos do parecer da
683 Supram.” Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto: “Da mesma forma, foi
684 um parecer conjunto com o Ibram. Nós nos reunimos também com o
685 empreendedor. Inclusive, o meu pedido de vista foi baseado em algumas
686 dúvidas com relação a condicionantes que foram retiradas pelo empreendedor,
687 de forma que somos também pelo deferimento do processo de acordo com o
688 parecer da Supram.” Conselheira Adriana Alves Pereira Wilken: “Eu fiz um
689 primeiro relato de vista na última reunião, um exercício que eu fiz para aprender
690 e para contribuir. O que eu estou percebendo, o que nos disponibiliza para
691 embasar a votação? É o Parecer Único, somente. Quando eu leio o Parecer
692 Único, eu fico com dúvidas e com desejo de consultar os estudos que
693 embasaram o Parecer Único. Infelizmente, esses estudos não estão no Siam
694 prontamente disponível. Eu entrei no Siam para estudar esse processo da Vale
695 Fertilizantes. Eu entrei no processo, estava constando que o EIA e o Rima
696 estavam digitalizados, e eu tentei abrir, e não abria. Então as pessoas pensam
697 que estamos pedindo vista para atrasar o processo, mas não é; é para
698 conseguir acessar. Da última vez, eu levei oito pastas para casa; pesado. Mas o
699 que seria uma forma ideal, que não precisaria pedir vista? Era estar tudo
700 informatizado, pelo princípio da informação, tudo disponibilizado. Nós
701 conseguiríamos fazer isso sem esse atraso para o empreendedor. Essa seria
702 uma situação ideal. Talvez o Estado passe a dar uma prioridade para o Siam.
703 Funcionando bem, nós conseguimos, dentro dos dez dias disponibilizados para
704 estudar o processo, trazer uma contribuição relevante. Mas nós precisamos
705 acessar os estudos e os documentos. E sem pedir vista é impossível. É isso
706 que as pessoas não entendem.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão, assessoria
707 jurídica da Câmara: “A conselheira está coberta de razão. Eu acho que o ideal
708 mesmo seria ter um sistema em que estivesse disponibilizado isso. Inclusive, é
709 objeto de uma ação do Ministério Público contra o Estado em relação à
710 disponibilização desses processos. Mais recentemente, nos processos mais
711 novos, nós temos conseguido fazer isso com êxito. Porém, teve um prazo em
712 que digitalizávamos os processos dentro da Superintendência e
713 encaminhávamos para a Prodemge, e alguns desses documentos não estavam
714 abrindo. Mas lembrando que os processos físicos são disponíveis, isso é
715 público, e eu sugiro aqui: em relação ao prazo de dez dias de convocação, caso
716 os senhores não estejam conseguindo abrir, no processo tem a
717 superintendência responsável, é só ligar para a superintendência responsável
718 pelo processo, que nós arrumamos um jeito de digitalizar isso em CD e
719 encaminhar para vocês. Obviamente que não é o ideal. Eu concordo com a
720 conselheira de que realmente nós temos que ter um sistema que funcione, o
721 que também é o nosso sonho. Mas é uma forma de talvez amenizar essa
722 questão.” Vânia Mara de Souza Sarmiento, da Assessoria dos Órgãos
723 Colegiados/SEMAD: “A Secretária Executiva está disponível para toda a
724 necessidade do conselheiro em relação a pauta, análise de processos e

725 dúvidas. Nós os colocamos em contato não só com a equipe técnica, mas com
726 a equipe jurídica, com o subsecretário de Regularização Ambiental ou com o
727 superintendente. A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política
728 Ambiental está à disposição dos conselheiros para elucidação de qualquer
729 dúvida.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Na verdade, na parte de
730 tecnologia da informação, o Estado está tentando, efetivamente, avançar nesse
731 sentido da digitalização. Nos processos mais antigos, nós temos uma
732 dificuldade maior, mas os processos novos estão com essa priorização para
733 digitalização desses documentos.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Eu
734 gostaria de relatar o que aconteceu comigo na CID. Nós pedimos vista ao
735 processo e recebemos em CD. Para nós que somos conselheiros é plenamente
736 suficiente isso. A sociedade tem outras formas, se quiser ter acesso, pode até
737 pedir o processo físico. Isso não é sigiloso.” Conselheira Maria Teresa Viana de
738 Freitas Corujo: “Eu endosso a colocação da representante do Cefet. É
739 recorrente, eu não consegui, desde janeiro, como conselheira desta Câmara, e
740 nos anos anteriores, como conselheira da URC do Velhas, algum processo
741 onde eu possa ter lido todos os documentos que estavam disponibilizados.
742 Inclusive, com senha e login de conselheira. Esse é um assunto extremamente
743 grave, que inclusive gerou uma ação por parte do Ministério Público, e continua
744 sem acesso a informação. Então como se tomam decisões sem acesso às
745 informações? Quando o Fonasc requereu vista a todos os licenciamentos, um
746 dos motivos foi precisamente poder ter acesso ao processo físico, considerando
747 que, quando se acessa o Siam, não se tem acesso a todos os documentos. E
748 lembrando que, na realidade, independente de a justificativa que foi dada aqui
749 pela assessoria ser acúmulo de processos e que regimentalmente é permitido,
750 uma coisa é clara: o Fonasc requereu vista em uma sexta-feira, em uma reunião
751 que terminou às 4h da tarde, e no dia 2, semana seguinte, estávamos
752 recebendo uma convocação de uma reunião extraordinária, tendo no dia 4 que
753 mandar vista de cinco processos de licenciamento complexos, com muitos
754 documentos, com muitas questões. Falando em processos recentes, esses
755 processos da Vale Fertilizantes são processos que estão com data de 2017, e
756 não está nem disponibilizado o Estudo de Impacto Ambiental versão digital para
757 acesso da sociedade e dos conselheiros.” Vânia Mara de Souza Sarmiento, da
758 Assessoria dos Órgãos Colegiados/SEMAD: “Realmente, o Estado tem
759 envidado esforços para termos um sistema mais eficiente, mas só registrando
760 que, toda vez que a conselheira Maria Teresa requereu algum tipo de
761 documento, ela foi prontamente atendida em relação a todos.” Presidente
762 Renato Teixeira Brandão: “Eu quero registrar que aqui nós estamos tratando de
763 conselheiros, mas de forma geral a sociedade pode fazer a consulta desses
764 documentos, fisicamente. Então esse processo está totalmente disponível para
765 a sociedade de forma geral.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo:
766 “Essa questão não é só nossa como conselheiros, ainda mais em uma estrutura
767 que retirou das URCs as decisões, que estavam mais próximo dos territórios e

768 das pessoas. A questão de acesso a informação ambiental é para a sociedade
769 como um todo. Então, reparem, se nós soubermos da pauta e pedimos vista,
770 quando a comunidade ou alguém lá da região entrar e formalizar um pedido de
771 acesso ao processo físico – isso tudo em uma semana ou duas semanas –,
772 provavelmente, a Supram vai dizer que não pode ter acesso ao processo físico
773 porque está com a conselheira do Fonasc. O cidadão não teria tido
774 oportunidade de saber o que está aqui.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
775 “Os processos são disponibilizados em CDs. Os processos não começam aqui
776 e terminam aqui. Os processos – alguns deles – têm audiências, em que esses
777 documentos são disponibilizados para a sociedade, é feito todo esse trabalho
778 dentro da audiência pública. Mas nós temos que registrar que o processo não
779 começa aqui e termina aqui. A sociedade tem a divulgação dos processos
780 quando eles iniciam e pode acessar, a qualquer momento, o processo na
781 Supram responsável. Os processos são analisados pela Supram regional, então
782 esses processos ficam, inclusive, fisicamente, lá. Então a comunidade e a
783 sociedade próxima têm acesso, sim, a esses documentos dentro e próximo da
784 Supram.” **7.2) CSN Mineração S/A. Reaproveitamento de bens minerais**
785 **dispostos em barragem e obras de infraestrutura (pátios de resíduos e**
786 **produtos e oficinas). Congonhas/MG. PA 07079/2009/004/2017, DNPM**
787 **043.306/1956. Classe 5. Apresentação: Supram Central Metropolitana.**
788 **Retorno de vista: conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, Paula**
789 **Meireles Aguiar e Francisco de Assis Lafetá Couto.** Licença concedida por
790 maioria nos termos do Parecer Único, com voto contrário da conselheira
791 representante do Fonasc e alteração das condicionantes 7 e 8, além do item 3
792 do Anexo II. Declaração de voto - Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas
793 Corujo: “O nosso voto é pelo indeferimento. Queremos ressaltar novamente a
794 nossa preocupação, porque, inclusive, no Parecer Único, tem momentos em
795 que se fala da sinergia e dessas relações entre todas essas estruturas, e na
796 verdade continua se licenciando em fragmentos uma questão de um complexo
797 minerário com tantas estruturas de disposição de rejeitos. O nosso voto é
798 contrário. Gostaríamos de endossar a questão de que era muito importante se
799 pudéssemos olhar isso no sentido mesmo cumulativo. Inclusive, o Parecer
800 Único tem que se consertar, porque diz claramente, em determinada página,
801 que esse licenciamento é para tratar da disposição desses chamados insumos
802 das três barragens. Então é importante ficar claro, porque o empreendedor
803 pediu que essa LOC fosse para tratar dessa questão dos insumos das três
804 estruturas de rejeitos.” O presidente Renato Teixeira Brandão registrou o
805 seguinte esclarecimento: “Foi esclarecido que o processo foi separado em
806 função do status da fase do licenciamento.” A Presidência registrou 11 votos
807 favoráveis à concessão da licença e um voto contrário. Aprovada por maioria
808 nova redação para as condicionantes 7 e 8: – Condicionante 7: “Apresentar
809 anualmente relatório de monitoramento de qualidade de água, do Programa
810 atual da empresa, informando os resultados obtidos durante as análises dos

811 pontos coletados, além dos planos que são realizados no caso de os pontos
812 coletados apresentarem valores acima do background (concentrações típicas da
813 água da região).” – Condicionante 8: “Apresentar relatórios anuais de controle
814 de processos erosivos informando os resultados obtidos antes, durante e após
815 os períodos chuvosos, em áreas nas quais existam início de processos
816 erosivos.” Aprovada a alteração do prazo do item 3, Ruídos, do Anexo II,
817 Programa de Automonitoramento, para “Semestral”. Transcrição solicitada pelo
818 representante do Ministério Público nesta sessão. Francisco Chaves
819 Generoso/Ministério Público: “Antes de adentrar aos pontos relativos,
820 especificamente, a este empreendimento, o Ministério Público tem uma
821 indagação de ordem geral para fazer aos órgãos e entidades integrantes do
822 Sisema, sobretudo FEAM e Supram. E, já que nós temos a presença de um
823 representante do DNPM, também ao DNPM. É a respeito das providências que
824 foram, que estão sendo e que serão adotadas em relação às barragens cuja
825 estabilidade não foi garantida e que constam do inventário de barragem
826 publicado pela FEAM agora, recentemente. Essa é a primeira indagação de
827 ordem geral. Já adentrando agora aos pontos relativos a este empreendimento,
828 eu tenho duas indagações iniciais que são prejudiciais. Se pudesse a equipe da
829 Supram responder de bate-pronto, para que eu pudesse adentrar ao mérito, em
830 relação a essas duas, inicialmente. A primeira é se essa retirada de rejeitos
831 ocorrerá somente em relação à barragem B4 ou também em relação às
832 barragens B5 e Casa de Pedra. Porque ora o parecer fala B4 ora fala B5 Casa
833 de Pedra, e mais adiante impõe uma condicionante, especificamente, em
834 relação à B4. Então nós ficamos na dúvida em relação a isso.” José Alves Pires,
835 da Supram Central Metropolitana: “Com relação à B4, realmente vai se pedir o
836 licenciamento de B5 e uma parte de Casa de Pedra para ser reaproveitamento.
837 Inclusive, já foi licenciado, porque era item classe 3.” Presidente Renato
838 Teixeira Brandão: “Com relação a este processo. Este processo contempla só a
839 retirada da B4...” José Alves Pires, da Supram Central Metropolitana: “Só
840 contempla a B4. Eu apenas cito a B5 porque ela faz parte do todo. Inclusive, vai
841 usar alguns trajetos em que vão ser dispostos materiais da B5 e parte de Casa
842 de Pedra. Também vão ser dispostos materiais nessa área que está sendo
843 licenciada agora. Neste processo que está em estudo é só a B4.” Liana Notari
844 Pasqualini, da Supram Central Metropolitana: “O que ocorreu foi a divisão em
845 dois processos administrativos, porque um contemplou também o pátio de
846 recebimento dos resíduos, e, pela fase de já ter se iniciado a atividade, ele ficou
847 em LOC, que é o caso que está sendo julgado neste momento. O
848 reaproveitamento de B3 e Casa de Pedra ainda seria iniciado, então está em
849 fase de LO. No caso, concomitante, pela DN 210, LI + LO. E, pelo parâmetro,
850 ficava em classe 3. Então é uma licença já emitida para aquele caso. Foram
851 tratados os dois ao mesmo tempo, porém essa, especificamente, B4, por estar
852 licenciando o pátio ao mesmo tempo e ter que encaminhar para a Câmara
853 Técnica, está sendo uma licença um pouco...” Presidente Renato Teixeira

854 Brandão: “Então este processo contempla a retirada da B4 e o pátio.” Francisco
855 Chaves Generoso/Ministério Público: “A razão da pergunta é porque no próprio
856 Parecer Único há informação de que ‘o produto que atualmente é estocado
857 nessas regiões possui características químicas semelhantes aos novos insumos
858 que serão retirados das barragens B4, B5 e Casa de Pedra’. Então esse
859 processo é, especificamente, em relação à B4?” Presidente Renato Teixeira
860 Brandão: “Pátio e B4.” Francisco Chaves Generoso/Ministério Público: “A
861 segunda pergunta, também de ordem prejudicial, é se o reaproveitamento desse
862 rejeito já se iniciou.” José Alves Pires, da Supram Central Metropolitana: “Ainda
863 não se iniciou. Será feito quando a UTM dele, que é outro processo de
864 licenciamento, entrar em atividade. Por enquanto, está em Licença de
865 Instalação. Depois que entrar com o processo de Licença de Operação, vai
866 pegar esse material e reutilizar.” Francisco Chaves Generoso/Ministério Público:
867 “Essa é a indagação. Se o reaproveitamento ainda não se iniciou, por que se
868 trata de uma Licença de Operação Corretiva?” Anderson Silva de Aguiar,
869 subsecretário de Regularização Ambiental/SEMAD: “Este processo é do pátio e
870 do reaproveitamento da barragem B4, uma fase de LOC, da retirada de rejeito
871 da barragem. E ainda tem outro processo que vai contemplar as outras
872 barragens. A UTM que vai receber isso é que está em um outro momento.”
873 Liana Notari Pasqualini, da Supram Central Metropolitana: “A atividade de
874 reaproveitamento do rejeito de B4 já iniciou. É o que faz configurar uma LOC.”
875 Francisco Chaves Generoso/Ministério Público: “Agora eu vou fazer as demais
876 perguntas, relativas ao mérito. E o Ministério Público gostaria que todas elas
877 fossem respondidas, e, se não forem respondidas e dependendo da resposta, a
878 recomendação é que seja o processo baixado em diligência. A primeira é se foi
879 realizada análise de estabilidade das barragens, especificamente, para esses
880 fins propostos. Ou seja, se a retirada de rejeitos e a colocação de novos rejeitos
881 comprometem a estabilidade dessas barragens. Essa é a primeira indagação. A
882 segunda: há informação no Parecer Único de que haverá tráfego de caminhões
883 na crista de uma das barragens, salvo engano, da B4. O próprio relatório de
884 declaração extraordinária informa que é sugerido o desvio do tráfego para o
885 aterro de proteção a jusante das barragens. Então como isso ficou avaliado pelo
886 órgão. Se o tráfego de caminhões nessa barragem é seguro, não compromete a
887 estabilidade da barragem, ainda dentro do tópico estabilidade. Se for seguro,
888 qual é a razão pela qual foi recomendado o desvio do tráfego para o aterro de
889 proteção a jusante da barragem. Próxima indagação. Essa talvez seja a mais
890 importante. O que comprova que será depositado nas barragens somente ou
891 novamente exatamente o mesmo volume de rejeito retirado? O que está
892 acontecendo que eu estou entendendo é possibilitar mais espaço nas barragens
893 que hoje existem. Estão sendo retirados rejeitos para disposição de novos
894 rejeitos. Veja a complexidade disso. É preciso que esses novos rejeitos, se
895 houver a estabilidade da barragem garantida, sejam exatamente os mesmos ou
896 no mesmo volume daqueles retirados. É possível fazer esse controle? Se não

897 for possível, qual é o tratamento que está sendo dado pelo órgão ambiental em
898 relação a isso? As próximas perguntas ou considerações. Não foi informado
899 como o resíduo será reaproveitado e o que vai ser feito com o material,
900 porventura, excedente. Não ficou claro como o material será retirado da
901 barragem e transportado, se será somente por caminhões. Não ficou claro se a
902 água acumulada nas pilhas formadas pode causar algum tipo de contaminação.
903 E aqui eu estou me referindo ao próprio manual de outorga do IGAM, no item
904 2.3.1, que fala do dreno em pilhas de estéril na mineração. Ou seja, a água que
905 for retirada vai ser lançada em algum local. Está sendo feita análise de
906 contaminação a respeito dessa água? Se o desvio de água que foi mencionado
907 no Parecer Único não caracteriza uma intervenção passível de análise
908 específica. E, por fim, agora já é uma experiência passada pela Promotoria de
909 Justiça de Congonhas. São inúmeras e reincidentes as reclamações a respeito
910 de poeira e emissões atmosféricas na comunidade próxima à barragem. Se as
911 medidas que estão sendo propostas para mitigar esses impactos serão capazes
912 de gerar conforto para essa população que tanto reclama junto ao Ministério
913 Público. São essas as considerações de mérito, e eu gostaria que todas fossem
914 respondidas. Mas a recomendação do Ministério Público é que seja baixado em
915 diligência para que sejam melhor avaliadas.” José Alves Pires, da Supram
916 Central Metropolitana: “Com relação a segurança de barragem. A barragem B4,
917 atualmente, já passa por ela uma via que faz comunicação entre a cidade e o
918 empreendimento. Então essa via já é usada por caminhões, veículos
919 particulares, ônibus, que já passam por ela. Quanto à segurança dela, nós
920 pedimos um laudo – inclusive, na página 9 do relatório fala isso –, que foi
921 apresentada estabilidade para esse tipo de atividade passando a montante da
922 barragem. ‘O relatório apresentado pelo empreendimento de código BYX-E-B4-
923 RE-002 “Declaração Extraordinária de Estabilidade Barragem B4” atestava a
924 estabilidade e segurança da barragem frente as atividades de remoção de
925 rejeito.’ Inclusive, fala no relatório, para manter uma distância, se não me
926 engano, de 50 a 100 metros da margem, e retirar o material no entorno. Então
927 nós solicitamos isso, e foi apresentado pelo empreendedor. Como uma forma
928 de até evitar acidentes, nós aconselhamos o empreendedor, após a análise da
929 parte de segurança, de utilizar essa via que passa por cima desse dique de
930 segurança para justamente evitar o trânsito de veículos, para evitar acidentes
931 entre caminhões, porque vai ter um tráfego maior de caminhões, para retirar
932 esse material da barragem. Será retirado por caminhões. Então foi apresentado
933 laudo de estabilidade, e poderia, sim, fazer o tráfego de caminhões, que
934 inclusive já passam por ele.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Com relação
935 ao tráfego de caminhões, o relatório de auditoria sugere a retirada desse
936 trânsito de caminhões. Eu queria que você só esclarecesse.” José Alves Pires,
937 da Supram Central Metropolitana: “Inclusive, esse relatório fala, para evitar
938 maior volume de veículos passando pela estrada municipal, utilizar no entorno
939 dessa barragem, o que não comprometeria a sua estabilidade, como atesta o

940 laudo.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Os caminhões desse processo
941 vão passar?” José Alves Pires, da Supram Central Metropolitana: “Vamos à
942 página 9 de novo. ‘Dentre estes trajetos deve ser comentado a utilização do
943 aterro de segurança da barragem B4...’ Está falando dos trajetos que vão ser
944 utilizados. ‘... deve ser comentada a utilização do aterro de segurança da
945 barragem B4 como caminho percorrido pelos veículos para o transporte destes
946 insumos’. Isso está na página 8. Aí eu expliquei por que se escolheu esse
947 caminho. ‘A escolha deste caminho foi criada com intuito de não promover o
948 aumento significativo de veículos que já trafegam pela via municipal.’ Como já
949 trafega uma quantidade de veículos lá, para não aumentar a chance de
950 acidentes, se utilizou essa rota, pois, caso essa rota não fosse utilizada,
951 ocorreriam a degradação do asfalto e o aumento de riscos de acidentes de
952 trânsito. ‘Apesar do aterro de segurança da barragem de B4 já possuir uma via
953 municipal que passa sobre ele, foi solicitado pelo órgão ambiental um relatório
954 indicando a estabilidade do maciço de B4, mesmo com a movimentação de
955 veículos sobre o mesmo.’ Quer dizer, já tem veículos passando sobre ele, mas,
956 independente disso, nós pedimos ao empreendedor que apresentasse um
957 relatório atestando isso, que pode passar por ele, inclusive, por essa barragem
958 de segurança. Vai passar, sim, por ele.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
959 “Passa por ele a retirada desse material. E aí, esclarecendo, foi pedido um
960 laudo de estabilidade que traz essa condição. Quando falamos de
961 extraordinário, o laudo de segurança atestou a estabilidade, mas sugeriu a
962 discussão sobre uma possível retirada de um gatilho. Quando trabalhamos com
963 a questão da liquefação, também trabalhamos com os gatilhos que podem
964 ocasionar esse fenômeno. Na verdade, o auditor, quando sugeriu isso, sugere a
965 retirada de alguns gatilhos, e um desses é essa passagem. Mas há, dentro do
966 relato dele, a possibilidade atestada de que o mesmo trânsito não compromete
967 ou não traz uma instabilidade para o maciço. Quanto à questão da retirada, o
968 José Alves chegou a comentar que foi pedido, especificamente. E a questão do
969 volume, José Alves, é se vai ser o mesmo material. O mesmo material vai ser
970 processado, Dr. Francisco. Então, na verdade, vai para outro local, se eu
971 entendi bem. E aí se cria um volume, sim, para uma possível disposição de um
972 outro volume. É lógico que ele tem que cumprir a cota e as condições de
973 operação da própria barragem hoje licenciada. Então eu acho que a
974 preocupação do Dr. Francisco é se aqui estaríamos autorizando um aumento do
975 volume hoje autorizado. Não?” Conselheira Ana Lúcia Guará Bezerra: “Não. Eu
976 posso contribuir como representante do DNPM. Eu acho que o que está se
977 votando aqui é apenas a retirada de rejeito da B4. No texto fala que vai haver
978 retirada das demais barragens: B5 e Casa de Pedra. No DNPM, houve a
979 vistoria, foi solicitado e já foi apresentado. Seria, na verdade, um novo plano de
980 lavra dessa retomada de rejeito. E neste parecer aqui é bem claro que esse
981 material que se vai retirar da B4 vai ficar disponível por sete anos no pátio.
982 Porque, para o DNPM, para voltar para a planta, ele vai ter um novo projeto,

983 que, inclusive, vai passar na separação magnética. Então lá no DNPM já existe
984 esse plano, que está em análise. O que está se votando aqui hoje também
985 existe lá. E eu concordo. Na hora que eu ouvi... Vamos falar no português bem
986 claro. 'Eu vou tirar aqui, eu tenho uma massa, e vou tirar'. O que vai ser
987 colocado lá? Tem que ser aquele mesmo volume. Eu fiz essa pergunta, ontem,
988 na exposição que tivemos. Esse material que vai ficar disponível no pátio,
989 quando for passar na planta, para onde ele vai? Aí que vai ter que ter o controle.
990 Ou vai ter o alteamento ou vai ter uma nova barragem. Na verdade, vai ficar
991 estocado no prazo máximo de sete anos." Presidente Renato Teixeira Brandão:
992 "A barragem tem uma licença para um volume, uma altura de operação. Nós
993 não estamos aqui alterando essa condição da barragem. Independente do
994 material que foi destinado lá, ela tem uma autorização para receber um certo
995 volume de material e até uma cota chegar com esse material. Aqui não está
996 sendo feita alteração. Uma vez que ele tira, ele vai criar um volume, que ele
997 pode colocar um outro material. Mas aqui não está se mudando o volume ou a
998 altura a que pode chegar o rejeito. Tem itens específicos aqui que o Dr.
999 Francisco colocou. A questão da outorga, eu queria que você falasse também,
1000 do manual do IGAM." José Alves Pires, da Supram Central Metropolitana: "Lá já
1001 possui outorga dessa utilização, e o que vai fazer é apenas desviar esse fluxo
1002 de água para facilitar a retirada desse material. Não vai alterar. O processo
1003 utilizado hoje não vai ser alterado. O fluxo continua, vai ser apenas desviado,
1004 lateralmente, para facilitar a retirada do material." Presidente Renato Teixeira
1005 Brandão: "Existe um fluxo preferencial, que é feito dentro da estrutura do
1006 barramento, do rejeito, um caminho que é feito dentro desse fluxo. O que vai se
1007 fazer é uma orientação diferenciada desse fluxo para se poder entrar com
1008 equipamento e tirar o material. Não se trata de um desvio de curso d'água, é um
1009 fluxo que acontece dentro da estrutura da barragem." Francisco Chaves
1010 Generoso/Ministério Público: "Essa é uma parte da pergunta relativa a outorga.
1011 A outra é em relação à água acumulada nas pilhas, se podem causar algum tipo
1012 de contaminação. E o manual de outorga do IGAM, item 2.3.1, diz 'dreno em
1013 pilhas de estéril de mineração ou dreno de fundo'. São considerados usos
1014 passíveis de outorga de direito de uso de recursos hídricos e analisado como
1015 modo de canalização os drenos em pilhas de estéril da mineração e dreno de
1016 fundo. Deverão ser observados, ainda, os aspectos relacionados à qualidade
1017 das águas drenadas, tais como sólidos em suspensão etc. que venham
1018 comprometer a qualidade das vagas do curso de água receptor." Presidente
1019 Renato Teixeira Brandão: "Esses locais, esses pátios onde vai ser armazenado
1020 esse material que está sendo retirado da barragem são classificados como? Eu
1021 queria que você esclarecesse. É um pátio de quê? E aí o pátio não é uma pilha.
1022 Justamente eu acho que está aí a questão, Dr. Francisco. É um pátio, e o
1023 DNPM tem entendimento de que isso é um bem mineral, mas não um pátio de
1024 estéril, mas um pátio de minério, que depois vai ser processado. Aí eu queria
1025 que o Zé Alves falasse quais são as condições desse pátio, se tem sistema de

1026 drenagem.” José Alves Pires, da Supram Central Metropolitana: “No relatório, na
1027 página 6, mostra o sistema de dreno de fundo que vai ser utilizado para retirada
1028 dessa umidade que pode ocorrer com o material que vai ser deslocado para lá.
1029 Então já tem dreno de fundo no local, com direcionamento de parte desse
1030 material para a própria barragem Casa de Pedra. Como foi falado no relatório, já
1031 tem pontos de monitoramento para caso ocorra esse risco. Qual é a nossa
1032 preocupação? O material que vai ser disposto lá, que é o antigo rejeito – eu até
1033 deixei bem claro isso no relatório. O que é chamado hoje de rejeito na
1034 mineração é o material que é economicamente inviável, não é aproveitável,
1035 economicamente, atualmente. Mas, com a melhoria das tecnologias, passa a
1036 ser reaproveitável. O material que vai ser retirado das barragens tem as
1037 mesmas características químicas do material que está sendo disposto nesse
1038 pátio. O que vai alterar são a concentração química e o tamanho da
1039 granulometria dele. O material sinter feed e pellet feed, que são processados,
1040 são de granulometria um pouco maior. E esse material tem granulometria
1041 menor, mas mantendo sempre suas características físicas e químicas do local.
1042 Inclusive, nós pedimos relatório, e eles enquadram-se, segundo a legislação,
1043 em inerte, classe 2B.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está esclarecida a
1044 questão da drenagem. No pátio hoje já existe uma drenagem, que é direcionada
1045 para a barragem Casa de Pedra – o Zé Alves me corrija –, que faz o controle de
1046 sedimento desse efluente que está saindo desse pátio. Isso vai ser mantido.
1047 Correto?” Francisco Chaves Generoso/Ministério Público: “Eu não sei se essa
1048 sua resposta responde a seguinte pergunta: ‘Os pátios licenciados para estoque
1049 de produtos estão aptos a receber os rejeitos ou serão necessárias
1050 adequações?’” José Alves Pires, da Supram Central Metropolitana: “Sim, por
1051 isso tem essa adequação, o dreno de fundo, justamente para evitar o acúmulo
1052 de água no local e o possível escorregamento dessas pilhas que serão
1053 formadas.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “O pátio vai ter adequação, Zé
1054 Alves? Qual é a adequação que o pátio vai ter?” José Alves Pires, da Supram
1055 Central Metropolitana: “Sim. É o dreno de fundo.” Francisco Chaves
1056 Generoso/Ministério Público: “As outras perguntas que, salvo melhor juízo, não
1057 foram respondidas ainda. Não foi informado como o resíduo será reaproveitado
1058 e o que vai ser feito com o material, porventura, excedente. E não ficou claro
1059 como o material será retirado da barragem e transportado, se somente por
1060 caminhões. Além disso, a questão da poeira.” José Alves Pires, da Supram
1061 Central Metropolitana: “Esse material vai ser estocado e depois reaproveitado
1062 quando entrar em operação a UTM. A nova UTM dele, que são separadores
1063 magnéticos, acompanhados de um filtro prensa. Vai pegar esse material,
1064 reprocessar, retirar a concentração de óxido de ferro e vender. Então o resíduo
1065 vai ser destinado.” Anderson Silva de Aguiar, subsecretário de Regularização
1066 Ambiental/SEMAD: “O reaproveitamento vai ser escopo do outro processo.
1067 Agora é a retirada. A UTM é outro processo.” José Alves Pires, da Supram
1068 Central Metropolitana: “Nesse novo processo, vai utilizar o filtro prensa, que vai

1069 retirar a umidade do material, e esse material pode ser empilhado. A critério do
1070 empreendedor, pode voltar para a barragem ou ser empilhado, no caso de se
1071 utilizar o filtro prensa. Vão ser utilizados caminhões para se fazer o transporte.
1072 Só caminhão. Com relação a poeira, apresentou para nós alguns relatórios de
1073 material particulado na região. No ponto mais próximo de B4, tem
1074 monitoramento que apresentou para nós. Pelo monitoramento, está mantendo
1075 os padrões da região. Inclusive, quando você vai ao local, vê o entorno. Quando
1076 vai fiscalizar um ambiente propício de poeira, já deixa aquela marca, a poeira
1077 fica intrínseca à folhagem, não tem como esconder isso na mineração. Quando
1078 um local tem um processamento de poeira muito grande, você olha as abas da
1079 casa, onde tem aquela madeira, e já consegue ver que ali tem poeira ou não em
1080 grande quantidade. Como é área rural, que possui estrada de terra também, é
1081 típico da região. Mas a folhagem da vegetação que se pode ver no entorno não
1082 apresenta poeira, material particulado depositado sobre ela. E é uma
1083 característica típica de uma região onde tem excesso de poeira produzido. Se
1084 você for a uma cava que está sendo produzida e olhar a vegetação do entorno,
1085 vai ver aquela nuvem. Principalmente por ser uma região que tem área cárstica,
1086 uma região seca, material muito fino. Olha o entorno e vê aquela vegetação
1087 esbranquiçada, aquela poeira de material particulado que depositou. Na região,
1088 não tem esse tipo de material.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “A
1089 empresa apresentou alguma medida para intensificação disso e diminuição
1090 desse nível de poeira em função do trânsito de caminhões?” José Alves Pires,
1091 da Supram Central Metropolitana: “No programa dela, uma medida de mitigação
1092 é utilizar o caminhão para aspergir as vias durante o processo.” Presidente
1093 Renato Teixeira Brandão: “Isso está registrado com a intensificação,
1094 principalmente, no período de operação dessa retirada. É isso que eu queria
1095 que você esclarecesse se está ou não no processo.” José Alves Pires, da
1096 Supram Central Metropolitana: “No programa que nos apresentaram já tem isso,
1097 que é aspersão das vias durante a movimentação de caminhões. Se tem
1098 aumento de caminhões, acredito que não tem especificação, escrito isso no
1099 programa, mas entendemos que deve ter isso ocorrido.” Francisco Chaves
1100 Generoso/Ministério Público: “Senhor presidente, eu só gostaria de solicitar que
1101 esse ponto também fosse transcrito na íntegra, para que nós possamos instruir
1102 um procedimento que tem curso no Ministério Público e avaliar tecnicamente as
1103 respostas também e tomar as providências dentro das nossas atribuições.”
1104 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Dr. Francisco, eu vou fazer o
1105 esclarecimento com relação às barragens, estabilidade, porque na verdade nós
1106 trabalhamos com programa de gestão de barragens na FEAM. Na verdade, as
1107 condições de estabilidade não garantidas – isso nós temos registrado em todas
1108 as possibilidades de participação quando vamos fazer palestra sobre isso – não
1109 querem dizer risco iminente, querem dizer que com essas barragens temos que
1110 ter uma preocupação e um acompanhamento diferenciado. Então, respondendo
1111 ao que o senhor perguntou, para essas barragens nós temos uma intensificação

1112 do programa de fiscalização e na avaliação dos documentos e das
1113 recomendações. Não são barragens que temos que fechar, efetivamente. Nós
1114 temos um incremento e prevemos fiscalizações com frequências, maiores,
1115 nessas estruturas, e o acompanhamento da execução das recomendações
1116 dessas estruturas para ver se estão, efetivamente, cumprindo. Em função de
1117 várias notificações ao empreendedor, de descumprimento, cessando todo o
1118 processo administrativo dessas estruturas, com autuações e outras questões,
1119 até para aqueles empreendimentos que não estão executando essas
1120 recomendações, o Estado já ajuizou ações contra esses empreendimentos que
1121 não vêm cumprindo as recomendações ao longo do tempo, então, há vários
1122 anos sem estabilidade garantida. Então, nós temos, do ponto de vista
1123 administrativo, intensificação com relação ao acompanhamento das
1124 recomendações e realização de fiscalizações. E, em um segundo momento, até
1125 a judicialização, por parte do Estado, daquelas estruturas que não estão
1126 chegando à estabilidade em função das recomendações que estão sendo feitas
1127 e da aplicação dessas recomendações. Essas são as formas com que nós
1128 trabalhamos para acompanhar essas estruturas, efetivamente. A conselheira
1129 Ana eu acho que vai fazer o esclarecimento com relação se o DNPM tem um
1130 acompanhamento específico com relação a isso.” Francisco Chaves
1131 Generoso/Ministério Público: “A pergunta é: quais as providências estão sendo
1132 adotadas pelo DNPM e os órgãos e entidades integrantes do Sisema a respeito
1133 das barragens cuja estabilidade não foi garantida e que constam do inventário
1134 de barragens publicado pela FEAM?” Conselheira Ana Lúcia Guará Bezerra:
1135 “Eu vou te responder com relação ao que está previsto na última Portaria, no
1136 Artigo 16, §3º: ‘A não apresentação da Declaração de Condição de Estabilidade
1137 ensejará a interdição imediata da barragem’. Agora, eu não faço parte da equipe
1138 de barragem, eu trabalho na outorga de títulos de direitos minerários. Aí eu não
1139 saberia te responder sobre esse programa, quando será executado. No caso, a
1140 sua pergunta foi em relação ao Estado de Minas. Porque aqui está se votando a
1141 barragem B4. No geral, eu creio que vai ter que se cumprir o que está escrito na
1142 lei. Correto?” Henrile Meireles, gerente geral da CSN: “Só para deixar uma
1143 marca aqui do que nós estamos fazendo e a nossa solicitação. No início, eu
1144 ouvi a conselheira Adriana falando sobre novas alternativas, novas
1145 possibilidades de tratar o rejeito. Os outros processos também mencionavam
1146 isso. Isso é o primeiro estágio, o primeiro processo que estamos buscando,
1147 dentro da empresa, para fazer a mudança, reverter a situação, mudar de
1148 barragem para pilhas. Acompanhado a esse processo, vai ter também filtragem.
1149 Na separação magnética, vai ter filtragem. Vai ser um novo marco dentro da
1150 nossa empresa, e esperamos que dentro do Quadrilátero isso também se
1151 propague. E é uma oportunidade que estamos buscando com nova tecnologia.
1152 Existiam paradigmas de que o rejeito com lama não era possível filtrar. Fomos
1153 buscar tecnologias. Existem empresas com volume menor de produção que já
1154 começaram a implementar. Nós somos o primeiro caso acima de 20 milhões

1155 que está buscando isso. E a nossa meta é, até o final do ano que vem, estar
1156 com 100% do rejeito filtrado e empilhado e não entrando mais no processo de
1157 barragens com acondicionamento de rejeito em polpa. É um ponto a ser
1158 pensado, e para se inovar tem que se ter oportunidades para iniciar o
1159 processo.” Francisco Chaves Generoso/Ministério Público: “Só um
1160 esclarecimento, porque na verdade o que o Ministério Público declinou aqui,
1161 como já havia registrado em ata, é que esses esclarecimentos serão anexados
1162 a um procedimento próprio que será avaliado. Então não há que se falar, por
1163 hora, em satisfatoriedade ou não das respostas.” **8) PROCESSO**
1164 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E**
1165 **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA**
1166 **PESQUISA MINERAL. 8.1) Tracomal Norte Granitos Ltda. Lavra a céu**
1167 **aberto com ou sem tratamento. Rochas ornamentais e de revestimento**
1168 **(quartzito). Gouveia/MG. PA 20765/2010/006/2015, DNPM 834.032.**
1169 **Prorrogação de prazo para atendimento das condicionantes 1, 3, 5, 6, 8, 9,**
1170 **10, 11, 12, 13, 15, 18, 20, 22, 29 e 31 e alteração da condicionante 11.**
1171 **Classe 5. Apresentação: Supram Jequitinhonha. Retorno de vista:**
1172 **conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e Paula Meireles Aguiar.**
1173 Deferida por unanimidade a prorrogação do prazo das condicionantes 1, 5, 6, 8,
1174 9, 10, 11, 12, 13, 20, 22, 29 e 31 nos termos do Parecer Único. Indeferida por
1175 unanimidade a prorrogação do prazo da condicionante 18. Aprovada por
1176 unanimidade a alteração do prazo das condicionantes 3 e 15 para “90 (noventa)
1177 dias a partir de 11/8/2017”. Deferida por unanimidade a alteração da
1178 condicionante nº 11 nos termos do Parecer Único. A conselheira Maria Teresa
1179 Viana de Freitas Corujo se absteve de votar neste item de pauta. Transcrição
1180 solicitada pela conselheira representante do Fonasc. Conselheira Maria Teresa
1181 Viana de Freitas Corujo: “A Tracomal é o quinto processo de licenciamento que
1182 o Fonasc tinha requerido vista. Conforme já manifestamos nos itens anteriores,
1183 estamos entregando um documento sobre essa questão que inviabilizou a
1184 análise devida do processo físico e dos documentos, no prazo exíguo, e
1185 estamos declarando, desde já, nosso voto pelo indeferimento, tendo como
1186 também argumento o princípio da precaução. E estamos requerendo que esse
1187 documento que estamos formalizando seja anexado à decisão referente a esse
1188 processo de licenciamento, assim como a ata desta reunião. E também que o
1189 mesmo seja inserido no PA 20765/2010/006/2015, da Tracomal Norte Granitos
1190 Ltda. Reiterando a importância de que isso também fique transcrito na ata.”
1191 Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Nós estamos tratando de prorrogação de
1192 prazo e alteração de condicionantes de uma LOPM, Licença de Operação para
1193 Pesquisa Mineral. O meu parecer foi disponibilizado, ele é de acordo com o
1194 parecer da Supram, que defere o pedido de prorrogação de prazo de
1195 condicionantes para boa parte das condicionantes, indefere o pedido de
1196 alteração do prazo da condicionante 3, da compensação ambiental. Em relação
1197 a isso, eu deixo também aberto aqui – depois de conversar com a Supram e o

1198 próprio empreendedor – que pode haver uma alteração. Mas eu já entreguei o
1199 meu parecer. E a solicitação para alteração do prazo da condicionante 11.
1200 Nesse a Supram é pelo indeferimento. A princípio, o meu parecer também foi
1201 pelo indeferimento, mas nada impede de mudar minha opinião aqui na reunião.”
1202 Gilmar dos Reis Martins, da Supram Jequitinhonha: “Com relação às
1203 condicionantes 1, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 22, 29 e 31, tratava-se da
1204 solicitação de prorrogação do prazo para apresentação dos relatórios referente
1205 ao cumprimento das condicionantes. O Parecer da Supram foi pelo deferimento
1206 desses prazos, uma vez que, embora tenhamos analisado após esse pedido, o
1207 empreendedor já havia apresentado essas informações. Com relação à
1208 condicionante 3, que trata da compensação minerária, nós gostaríamos de fazer
1209 aqui algumas considerações porque, quando da análise da Supram
1210 Jequitinhonha, que avaliou o requerimento solicitado pelo empreendedor, junto
1211 desse documento não constava um documento necessário para formalização do
1212 processo da compensação minerária junto ao IEF. Seria a declaração do órgão
1213 gestor referente a informar que aquela propriedade encontrava-se dentro da
1214 área do empreendimento. Então o empreendedor, ao nos consultar, apresentou
1215 um protocolo mostrando que havia solicitado junto ao IEF essa declaração e até
1216 o momento não havia obtido resposta do IEF. Verificando novamente o
1217 processo, ainda que não estava anexado a esse documento, nós encontramos
1218 esse documento protocolado no processo. Entramos em contato com o IEF, e a
1219 resposta foi que realmente existe esse protocolo lá, mas não havia
1220 manifestação ainda do IEF quanto a esse documento. Diante disso, dessa
1221 documentação que não havia sido avaliada antes, o nosso entendimento é que
1222 ‘opinamos pelo deferimento da prorrogação do prazo, uma vez que depende de
1223 uma resposta do órgão ambiental com relação à manifestação da área.”
1224 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Só resumindo, o pedido deles refere-se à
1225 prorrogação de prazo com relação a todas essas condicionantes. O parecer da
1226 Supram está de acordo com a prorrogação de prazo de todas as
1227 condicionantes, exceto...” Gilmar dos Reis Martins, da Supram Jequitinhonha:
1228 “Na condicionante 3, nós colocamos a manifestação pelo indeferimento. Mas,
1229 com a apresentação e a verificação desse documento, o nosso entendimento
1230 passa para que deveria ser prorrogado o prazo para a condicionante 3. O nosso
1231 entendimento passa a ser pelo deferimento da prorrogação do prazo da
1232 condicionante 3. Com relação à condicionante 15, que o nosso parecer foi
1233 manifesto pelo indeferimento também da prorrogação, em discussões também
1234 com o empreendimento, o que que aconteceu? Eu abro para o próprio Conselho
1235 decidir sobre essa questão, pelo seguinte. Quando o empreendedor formalizou
1236 requerimento solicitando essa alteração, ele não apresentou para nós, não
1237 consta no processo, documento informando a solicitação junto ao IEF para
1238 autorização para fazer levantamento da fauna cavernícola. Não contava que
1239 esse documento foi apresentado em novembro de 2016. O que de fato,
1240 realmente, prejudicaria o andamento das campanhas de seco e chuvoso. Ele

1241 também relata que já foi apresentado... Apresentou para nós comprovação de
1242 que as duas campanhas já foram realizados. Ou seja, a falta desse documento
1243 no processo comprometeu a nossa análise, que levou a nossa decisão pelo
1244 indeferimento. Mas, levando em conta que, se esse documento tivesse sido
1245 apresentado junto do requerimento, o nosso posicionamento seria pelo
1246 deferimento da prorrogação do prazo dessa condicionante.” Presidente Renato
1247 Teixeira Brandão: “Então você está trazendo aqui alteração do que está
1248 colocado no Parecer Único referente à condicionante 3 e a condicionante 15. O
1249 parecer era pelo indeferimento dessas prorrogações de prazo. Em função do
1250 que você relatou aqui, seria pelo deferimento dessa prorrogação de prazo. A
1251 Supram, de acordo com o pleito do empreendedor, está de acordo com todo o
1252 pleito do empreendedor?” Gilmar dos Reis Martins, da Supram Jequitinhonha:
1253 “A última observação trata da condicionante 18, que seria: ‘O empreendedor
1254 deverá regularizar a atividade de britamento de pedras para construção,
1255 inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras junto ao DNPM, e informar à
1256 Supram Jequitinhonha o período de realização dos testes de britagem, bem
1257 como apresentar os resultados.’ O nosso posicionamento com relação a essa
1258 condicionante é pelo indeferimento devido a solicitação do empreendedor ter
1259 ocorrido fora do prazo. Ou seja, no histórico desse licenciamento, à época, o
1260 entendimento da Supram era que o prazo dessa condicionante seria durante a
1261 vigência do licenciamento, entendendo que o empreendedor necessitaria de
1262 uma manifestação de outro órgão. Mas, durante as discussões na URC, os
1263 conselheiros opinaram por colocar a validade dela por um ano.” Presidente
1264 Renato Teixeira Brandão: “Deixa eu tentar resumir aqui. Nós estamos discutindo
1265 prorrogação de prazo dessas condicionantes 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15,
1266 18, 20, 22 e 29 conforme solicitado pelo empreendedor. A Supram fez um
1267 parecer e complementou informação aqui de acordo com essas prorrogações,
1268 em função de ser uma pesquisa mineral e pelos aspectos colocados, e é
1269 contrário à prorrogação da condicionante 18, relacionada ao que você explicou
1270 aqui agora. E a favor também da alteração da condicionante 11. Esse é o
1271 parecer da Supram. Só para deixar claro para todo mundo a lógica do parecer
1272 da Supram e do que foi relatado aqui. Então são duas condicionantes
1273 relacionados com o IEF em que tivemos uma evolução da questão depois da
1274 conclusão do parecer. Então a Supram trouxe aqui agora que é a favor dessa
1275 condição da prorrogação do prazo conforme as evoluções que aconteceram
1276 junto do IEF.” Alexandre Guimarães, representante do empreendedor: “Como já
1277 dito pelo parecer, todas as 15 condicionantes em que foi solicitada alteração do
1278 prazo foram cumpridas. Todas elas se encontram devidamente cumpridas. O
1279 técnico da Supram já deixou bem claro. A prorrogação não foi por conta da
1280 empresa, que dependia de manifestações de outros órgãos. Por isso que
1281 acabamos tendo que pedir essa prorrogação de prazo. Só para deixar os
1282 conselheiros bem tranquilos, a condicionante 3, que versa sobre compensação
1283 minerária, eu até trouxe um mapa. Fica parecendo muitas vezes que essa

1284 prorrogação é para ficar procrastinando cumprimento de compensações etc. A
1285 empresa adquiriu, há algum tempo, uma área de 110 ha em Milho Verde. A área
1286 de compensação desse processo específico seria de 5 ha. Ou seja, nós temos
1287 mais de dez vezes essa área. E essa área, inclusive, onde hoje nós temos uma
1288 estrutura, por ser longe da sede da unidade de conservação, onde até fizemos
1289 uma manifestação para os brigadistas utilizarem nessa época agora para o
1290 combate a incêndio na unidade de conservação. Além disso, nós temos
1291 algumas ações em conjunto com o conselho gestor da unidade de conservação.
1292 E a última condicionante foi questão de perda de prazo. A empresa tem uma
1293 proposta, dentro do processo, de britar o estéril, de fazer a britagem desse
1294 estéril. Reduz o tamanho da pilha, só que essa britagem depende também de
1295 alguns procedimentos junto ao DNPM. Nós precisamos de uma Guia de
1296 Utilização específica para essa britagem. Tem um processo no DNPM, que está
1297 em análise. Até que não seja concedida, não podemos executar essa atividade.
1298 Na época da do entendimento do órgão ambiental, o prazo da licença era até a
1299 vigência. Foi alterado para um ano. E, talvez em um equívoco da empresa na
1300 contagem dos prazos, passaram esses dois dias. Então era o que tínhamos a
1301 esclarecer, que todas as condicionantes da empresa estão efetivamente
1302 cumpridas, todas foram apresentadas. E talvez por conta desse prazo de
1303 protocolo posterior nós pedimos para as análises dos conselheiros.” Presidente
1304 Renato Teixeira Brandão: “Gilmar, só esclarece. Como estamos tratando de um
1305 ajuste no parecer da Supram, nos itens 3 e 15 vocês estão de acordo com a
1306 prorrogação nos moldes que foram solicitados pelo empreendimento, com a
1307 prorrogação como solicitada. Porque poderiam reduzir o prazo. Essa é uma
1308 pergunta só para deixar registrado.” Gilmar dos Reis Martins, da Supram
1309 Jequitinhonha: “Com relação à condicionante 3, o prazo solicitado na época foi
1310 de 120 dias. Se avaliarmos quando solicitado e quando venceria esse prazo, já
1311 teria se encerrado há muito tempo. Como proposta aqui seria a partir de hoje
1312 para o cumprimento dessa condicionante fosse concedido mais um prazo talvez
1313 de mais 90 dias. A solicitação foi de 120, a contar da época. Só que na Supram
1314 nós analisamos a posterior a esse prazo vencido. Como há essa pendência
1315 dessa manifestação do IEF quanto a essa declaração...” Conselheira Paula
1316 Meireles Aguiar: “Senhor presidente, para facilitar, eu faço essa proposta aqui
1317 então, para não ter problema. Eu faço a proposta para a condicionante 3.
1318 Inicialmente seriam 120 dias. Mais 90 seriam 210.” Presidente Renato Teixeira
1319 Brandão: “Seriam 90 dias a partir dessa decisão.” Gilmar dos Reis Martins, da
1320 Supram Jequitinhonha: “Na 15, a partir de hoje, seria propor mais alguma
1321 prorrogação do prazo. Pelo menos mais 90 dias. Eles já nos apresentaram os
1322 relatórios das campanhas, mas ainda necessita-se de compilação dos dados e
1323 apresentar.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Eu vou falar do que nós
1324 estamos encaminhando. Prorrogação de prazo para as condicionantes 1, 5, 6,
1325 8, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 22, 29 e 31, conforme o Parecer Único da Supram. Para
1326 as condicionantes 3 e 15, nós estamos definindo um prazo de 90 dias, a partir

1327 desta decisão. O indeferimento da prorrogação de prazo da condicionante 18. E
1328 a alteração da condicionante 11. Todo mundo ficou esclarecido do
1329 encaminhamento que nós estamos dando para votação. Eu pergunto aos
1330 conselheiros: alguém tem dúvida com relação a esse encaminhamento?”
1331 Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Eu perguntaria qual a consequência do
1332 indeferimento da condicionante 18.” Gilmar dos Reis Martins, da Supram
1333 Jequitinhonha: “No caso, seria lavratura de auto de infração por
1334 descumprimento de condicionante.” Presidente Renato Teixeira Brandão:
1335 “Esclarecido? Então podemos iniciar o processo de votação de acordo com o
1336 relato que eu fiz aqui, com base no Parecer Único e com as informações
1337 trazidas pela Supra Jequitinhonha aqui na data da reunião. Aqueles
1338 conselheiros que estão de acordo com esse encaminhamento mantenham-se
1339 como estão.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Como o nosso
1340 voto foi pelo indeferimento, nós estamos nos abstendo de tratar da questão de
1341 condicionantes, e requerendo que conste, na íntegra, a transcrição da
1342 discussão desse item de pauta. O Fonasc está se abstendo de votar um item
1343 que trata de condicionantes, considerando que o seu voto era pelo
1344 indeferimento.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Ok. Então nós temos 11
1345 votos a favor e uma abstenção.” **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
1346 **EXAME DE RECONSIDERAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA. 9.1) Vale S/A.**
1347 **Barragem Maravilhas III. Barragem de contenção de rejeitos / resíduos e**
1348 **pilhas de rejeito / estéril. Itabirito/MG. PA 00211/1991/058/2011, DNPM**
1349 **930593/1988. Classe 6. Apresentação: Suppri.** Processo retirado de pauta
1350 pela Presidência. Presidente Renato Teixeira Brandão: “Eu queria comunicar
1351 para os conselheiros que vamos fazer a retirada de pauta do item 9.1, Vale S/A.
1352 A justificativa se dá por estarmos tratamos de um recurso ao processo, e na
1353 verdade a equipe técnica constatou que existia outro recurso. Então a
1354 responsabilidade ficou de serem trazidos na próxima reunião os dois recursos
1355 referentes a este processo. Para não votarmos um recurso agora e depois ter
1356 que votar outro recurso. Então nós vamos trazer este processo com os dois
1357 pedidos de recursos juntos. São três recursos. Nós vamos trazer todos os
1358 recursos, na íntegra, na próxima reunião.” **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo
1359 outros assuntos a serem tratados, o presidente Renato Teixeira Brandão
1360 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi
1361 lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias